



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 64

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			27
Poder Executivo.....	1	7	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	7	27
Secretaria de Estado de Economia.....	1	8	27
Secretaria de Estado de Saúde.....		11	27
Secretaria de Estado de Educação.....	3	21	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	4	21	30
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	4	23	32
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		24	33
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	4	24	34
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	4	25	35
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		25	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana.....	5		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	5	25	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		25	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		26	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	6		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	6	26	
Controladoria Geral.....		26	
Procuradoria-Geral.....			37

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.522, DE 31 DE MARÇO DE 2020 (*)
(Autoria do Projeto: Deputada Arlete Sampaio)

Institui o Dia do Combate à Importunação Sexual no Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o Dia do Combate à Importunação Sexual, que é comemorado, anualmente, no dia 3 de fevereiro.

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput fica incluído no calendário de comemorações e festividades oficiais do Distrito Federal.

Art. 2º Os órgãos públicos devem promover debates, palestras e audiências nas semanas que antecedem e sucedem o Dia do Combate à Importunação Sexual, para dar visibilidade às ações e conscientizar a população sobre a forma de enfrentamento do crime de importunação sexual.

§ 1º Os eventos relacionados ao Dia de Combate à Importunação Sexual devem, sempre que possível, estar em harmonia com a programação realizada no Distrito Federal.

§ 2º As ações referentes ao Dia do Combate à Importunação Sexual são planejadas e executadas em parceria com os movimentos e organizações sociais que atuam em defesa dos direitos das mulheres.

Art. 3º As casas noturnas de qualquer natureza, ambientes públicos ou privados que promovam shows, bem como as empresas de transporte coletivo rodoviário e a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF, por meio de televisão ou de cartazes, devem divulgar o Dia do Combate à Importunação Sexual.

Parágrafo único. A divulgação deve conter o dia 3 de fevereiro como o Dia do Combate à Importunação Sexual, a informação de que a importunação sexual é crime e o número 180 para denúncia.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de março de 2020.

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado na Edição Extra nº 43, de 31 de março de 2020, página 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar a partir do dia subsequente ao do vencimento, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho designado para promover a revisão do Plano de Ordenamento de Quiosques e Trailers (POQT) do Setor Central da Cidade do Gama-DF, através da Ordem de Serviço nº 92, de 25 de novembro de 2019, publicada no DOF nº 227, de 29/11/2019, pág. 42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS SILVA DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de abril de 2020

Processo: 00002-00001353/2020-22. INTERESSADA: JANARA LOPES FEITOSA DE MENESES. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora JANARA LOPES FEITOSA DE MENESES, matrícula nº 221.629-9, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral do DF, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 (um) ano. V - FIM DETERMINADO: atuação no Cartório da 5ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/2020 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(Processo nº 20200304-41123)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 79/2020 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de BOAPABA COMERCIO ATACADISTA FERRAGENS EIRELI, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.936.331/001-58 e no CNPJ/MF sob o nº 34.714.715/0001-28, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.”

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA SEXTA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 31 de março de 2020

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 20/2020 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(Processo nº 2020312-45481)

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 80/2020 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de CDR ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.958.929/001-57 e no CNPJ/MF sob o nº 35.965.092/0001-29, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 200%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, ressalvado o disposto no § 5º do artigo 6º, todos do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.”

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA SEXTA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 31 de março de 2020

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 8/2020 - SUREC/SEF
(Processo nº 20200311-44887)

CONSELHO FISCAL

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012 combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 72/2020- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GUARÁ LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.364.389/001-25 e no CNPJ/MF sob o nº 01.313.440/0001-61, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO Nº 8/2020 - SUREC/SEF passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997."

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 26 de março de 2020
JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no pedido de prorrogação nº 38015464, anexo ao Processo: 00040-0006644/2020-14, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 02, de 03/02/2020, publicada no DODF nº 24, de 04/02/2020, pág. 27, para apuração dos fatos apontados no processo: 00040-00003218/2020-29.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Memorando nº 76 (38020689) do processo: 00040-00003054/2020-30, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05/12/2019, publicada no DODF nº 04, de 07/01/2020, pág. 6, para apuração dos fatos apontados no processo: 00040-00035068/2019-89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JORGE DOS SANTOS BARBOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, resolve:

Art. 1º Conceder a prorrogação do prazo, em mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de março de 2020, para que a Comissão de Sindicância, reconduzida pela Portaria nº 07, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 34, de 18 de fevereiro de 2020, p. 07, apure a conduta narrada nos autos do Processo: 00413-00002398/2019-30, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NEY FERAZ JÚNIOR

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte, às 9 horas e 50 minutos, no auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, 5º andar do Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a trigésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. Tendo em vista que o Presidente do Conselho, senhor Luciano Cardoso de Barros Filho, por meio de Processo SEI-GDF, formalizou pedido de desligamento do Conselho, a reunião foi presidida pelo Senhor Adamor de Queiroz Maciel, Vice-Presidente, que designou a mim, Analice Moreira Alves Brito para secretariar a sessão. Participaram da reunião o Conselheiro Titular: Adamor de Queiroz Maciel, e o Conselheiro Suplentes: Clídiomar Pereira Soares. Registra-se, que em razão do desligamento do Conselheiro Titular Luciano Cardoso de Barros Filho, o Conselheiro Suplente Clídiomar Pereira Soares participou desta reunião na qualidade de conselheiro titular. Assenta-se que a senhora Célia Maria Ribeiro de Sales, Coordenadora da Coordenação de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças - COFIN/DIAFI e a Senhora Raquel Galvão Rodrigues da Silva, Chefe da Unidade de Controladoria, participaram desta reunião na qualidade de convidadas. Após verificação existência de quórum, o senhor presidente, Adamor de Queiroz Maciel, deu início a reunião. Item I, prestação de contas do exercício de 2019. Após o exame documental disponibilizados ao Conselho Fiscal - CONFIS, e outros, constantes do Sistema de Informações SEI/GDF, os membros do CONFIS convocaram a Chefe da Unidade de Controladoria do Iprev/DF na qualidade de convidada para prestar os esclarecimentos que se fizeram necessários. Ato contínuo, o colegiado convidou, a Coordenadora, da Coordenação de Finanças para prestar esclarecimentos. O colegiado solicitou, na ocasião, que a COFIN/DIAFI disponibilize, para maiores esclarecimentos, o Processo SEI-GDF nº 00060-00447171/2019-01 para que, só então, seja feita análise e deliberação acerca de seu inteiro teor. E, por fim, deliberou-se acerca da necessidade de uma Reunião Extraordinária, não tendo a data sido definida na oportunidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 12 horas e 50 minutos e eu, Analice Moreira Alves Brito, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000322/2020-11 para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros participantes da reunião e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes do Processo nº 00080.00111219/2018-82.

Art. 2º Arquivar os autos, com fundamento no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Disciplinares 00080.00181293/2018-66, 00080.00149879/2018-36 e 00080.00175440/201869, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de abril de 2020, conforme artigo 217, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Sindicantes de Acidente em Serviço nº 00080.00141597/2019-71, 00080.00118061/2019-52, 00080.00162666/2019-81, 00080.00158851/2019-71, 00080.00181056/2019-86, 00080.00200941/2019-71, 00080.00227457/2019-90 e 00080.00220377/2019-11, por 30 (trinta) dias, a contar de 4 de abril de 2020, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840 e, em observância a solicitação contida no Memorando 282 (37979407), resolve:

Art. 1º Prorrogar a conclusão da Sindicância nº 004/2020-SESIPE, instaurada pela Ordem de Serviço nº Ordem de Serviço nº 17/2020 - SESIPE, de 28 de fevereiro de 2020, e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 41/2020, datado de 03 de março de 2020, pág. 27, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03/04/2020, conforme justificativa no supracitado expediente.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dá nova redação à Portaria nº 25, de 18 de março de 2020, que estabelece, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, Plano de Contingência e medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), considerada a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º O art. 15 da Portaria nº 25, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. Fica ampliado o rol de infrações penais passíveis de registro por meio da Delegacia Eletrônica (delegaciaeletronica.pcd.f.gov.br) para todos os delitos em situação não flagrancial, a exceção de:

I - crime consumado ou tentado de:

- a) homicídio (art. 121 do CP, em todas as suas formas);
- b) induzimento, instigação ou auxílio a suicídio ou a automutilação (art. 122 do CP);
- c) infanticídio (art. 123 do CP);
- d) aborto (artigos 124, 125 e 126 do CP);
- e) lesão corporal grave ou seguida de morte (art. 129, §§ 1º, 2º e 3º do CP);
- f) perigo de contágio de moléstia grave ou para a vida ou saúde de outrem (artigos 131 e 132 do CP);
- g) latrocínio (art. 157, § 3º, segunda parte, do CP), roubo de veículos ou cargas e roubo com restrição de liberdade (art. 157, § 2º, inc. V, do CP), além dos demais crimes contra o patrimônio com emprego de violência física;
- h) extorsão mediante sequestro (art. 159 do CP);
- i) estupro e estupro de vulnerável (artigos 213 e 217-A do CP);
- j) furto de veículo (art. 155, caput, do CP).

II - infração penal de violência doméstica e familiar contra mulher, criança ou idoso que importe em requerimento por medidas protetivas de urgência, de proteção e demais cautelares.

§ 1º Fica autorizado, excepcionalmente, o registro pela Delegacia Eletrônica de ocorrência policial de condutas infracionais que deixem vestígios e necessitem de perícia ou exame, bem como a infração descrita na alínea “F” do inciso I deste artigo.

§ 2º A Delegacia Eletrônica da Polícia Civil, excepcionalmente, atuará como unidade de referência para análise e homologação das demais naturezas criminais não elencadas no caput.

§ 3º Após a tramitação da ocorrência registrada eletronicamente para a Delegacia responsável pela apuração do fato, o Delegado de Polícia responsável pela respectiva unidade deverá, de imediato, analisar a necessidade e viabilidade de:

- I - requisição de perícia para o local;
- II - requisição de exame de corpo de delito; e
- III - adoção de outras providências necessárias e urgentes para a devida coleta de elementos e vestígios necessários à elucidação do fato.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, ao receber a ocorrência e verificando a necessidade de imediata requisição de perícia, a unidade policial deverá:

- I - estabelecer contato com o comunicante, preferencialmente por telefone, para se certificar de que o local se encontra preservado e idôneo para a realização de perícia;
- II - caso se trate de crime que resulte lesão corporal, estabelecer imediato contato com a vítima para seu encaminhamento, mediante memorando, ao Instituto Médico Legal – IML para exame de corpo de delito.

§ 5º Eventuais correções ou aditamentos das ocorrências serão providenciados pela Delegacia responsável pela investigação do fato, vedado, em qualquer hipótese, o seu retorno para a Delegacia Eletrônica.

§ 6º Fica excepcionalmente autorizada a homologação pela Delegacia Eletrônica de ocorrência policial que deva ser encaminhada para outra unidade da federação, a qual,

após homologada, será tramitada para a unidade circunscricional de residência da vítima, para as providências previstas na Norma de Serviço nº 005/2015-CGP.” (NR)

Art. 2º A Portaria nº 25, de 18 de março de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 29-A:

“Art. 29-A. Os plantões das unidades policiais atuarão em apoio aos demais órgãos públicos no fechamento de estabelecimentos, conforme definido em lei, decreto ou regulamento.”

Art. 3º Publique-se em Boletim de Serviço e no DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso II, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 30, de 26 de março de 2020, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, página 50.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA Nº 32, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos estabelecidos na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e da Instrução Normativa nº 04/2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e apurar a responsabilidade pelo prejuízo estimado no Relatório de Auditoria Nº. 01/2019 DAPPG/CODAG/SUBCI/CGDF em decorrência de transporte indevido de materiais quando da execução das Bacias de Detenção do Trecho II do Sol Nascente, registrados no Primeiro Termo Aditivo ao Termo Contratual nº 02/2015, firmado entre a SINESP e o Consórcio Nascente II.

Art. 2º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais da Secretaria de Obras e Infraestrutura designada pela Portaria nº 178, de 17 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Estabelece o valor da retribuição anual por hectare/ano dos Contratos de Concessão de Uso – CDU, mediante retribuição anual, e da indenização pela ocupação de terra rural das ocupações em áreas rurais pertencentes ao Distrito Federal, para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Considerando o disposto no art. 12 da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap;

Considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 38.125, de 11 de abril de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017;

Considerando o valor mínimo da terra nua por hectare estabelecido na Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais – PPR da Superintendência Regional do INCRA no DF e Entorno/SR-28 vigente;

Considerando as informações contidas nos processos SEI-DF nº 00070-00013986/2018-64 e 0111-004612/2013 e visando dar tratamento isonômico entre os interessados à regularização na forma da Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap, resolve:

Art. 1º Estabelecer em R\$ 91,18 (noventa e um reais e dezoito centavos) o valor da Retribuição Anual decorrente dos contratos de Concessão de Uso – CDU, por hectare, sobre áreas rurais pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal, com vencimento em 2020.

§ 1º O valor da Retribuição Anual por fração de hectare, se existente na área total contratada, será calculada proporcionalmente ao valor estabelecido no caput.

§ 2º Não serão considerados, para efeito de cobrança, as áreas de Reserva Legal e de Proteção Permanente declaradas no Cadastro Ambiental Rural - CAR consonantes àquelas constantes no Plano de Utilização da Unidade de Produção - PU aprovado.

Art. 2º O valor com caráter indenizatório pela ocupação de terra rural pertencente ao Distrito Federal, nos termos previstos no art. 11 do Decreto nº 38.125/2017 será calculado a partir da aplicação do mesmo valor da Retribuição Anual por hectare ou fração, na forma do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA

PORTARIA Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2020 (*)

Regulamenta, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, o Decreto 40.546, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre o Teletrabalho, como medida necessária à continuidade da administração pública, em virtude da situação de emergência pública em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 48 do Regimento Interno, disposto na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 167, de 2 de setembro de 2002, e Decreto 40.526, de 17 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal o teletrabalho, em caráter excepcional e provisório, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se teletrabalho a atividade ou conjunto de atividades realizadas fora das dependências físicas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal, utilizando infraestrutura tecnológica ou de comunicação.

Art. 3º A infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências das unidades administrativas fica à custa do servidor, sendo vedado qualquer tipo de ressarcimento.

Art. 4º A chefia imediata definirá as metas a serem alcançadas pelos servidores durante o período de vigência do Decreto nº 40.546/2020.

§ 1º As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão monitoradas pela chefia imediata, por meio de mecanismos que permitam a captura da produtividade estabelecida, para a qual deverá ser avaliado o grau de dificuldade e complexidade.

§ 2º Compete à chefia imediata homologar a folha de frequência do servidor, fazendo constar no campo "observações" que se trata de teletrabalho, nos termos do Decreto nº 40.546/2020.

Art. 5º As atividades desenvolvidas não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho.

Art. 6º O servidor em regime de teletrabalho deverá permanecer acessível e disponível, inclusive para comparecer ao local de trabalho quando solicitado pela chefia imediata.

Art. 7º Cessada a causa autorizativa do teletrabalho prevista no Decreto nº 40.546/2020, o servidor deverá retornar à sua unidade no primeiro dia útil subsequente.

Art. 8º É dever do servidor sob regime de teletrabalho:

I - cumprir as tarefas que lhe forem designadas pela chefia imediata dentro dos prazos e requisitos estabelecidos, observados os padrões de qualidade;

II - manter telefone de contato e aplicativo de troca de mensagens instantâneas atualizados e ativos, de forma a garantir a comunicação imediata com o órgão;

III - manter-se conectado ao e-mail institucional e acessá-lo em todos os dias úteis, para garantir a efetiva comunicação com a equipe de trabalho;

IV - preservar o sigilo dos dados acessados de forma remota, mediante observância às normas e orientações pertinentes, sob pena de responsabilidade, nos termos da legislação em vigor;

V - desenvolver suas atividades no Distrito Federal ou nos Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE, se comprovadamente lá residir, e destes não se ausentar, em dias de expediente, sem autorização prévia formal da chefia imediata.

Parágrafo único. As atividades deverão ser cumpridas diretamente pelo servidor em regime de teletrabalho, sendo vedada a sua realização por terceiros.

Art. 9º É dever da chefia imediata:

I - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência;

II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores em teletrabalho;

III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho na sua unidade organizacional.

Art. 10. Por força do Decreto 39.610, de 01.01.2019, que dispõe que as atividades de apoio operacional, administrativa, orçamentária e ?naceira desta Secretaria serão executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SDE. Assim sendo, fica a Diretoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria e Diretoria de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Administração Geral executarem as providências necessárias.

Art.11. Compete à Diretoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração

Geral, lançar, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor, o regime de teletrabalho, o período de duração deste, os resultados ou consequências, e o que mais lhe for concorrente.

Art. 12. Cabe à Diretoria de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Administração Geral: I - viabilizar, com o auxílio das respectivas áreas de tecnologia da informação do Governo do Distrito Federal, o acesso remoto dos servidores públicos em regime de teletrabalho:

a) ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

b) aos respectivos sistemas de órgão ou entidade;

c) ao e-mail institucional.

II - divulgar os requisitos tecnológicos mínimos para realização do teletrabalho.

Art. 13. As atividades incompatíveis com o teletrabalho e que não forem essenciais ao funcionamento dos serviços públicos ficam suspensas, dispensando-se o comparecimento presencial dos servidores aos locais de trabalho.

§ 1º Cabe à chefia imediata identificar as atividades incompatíveis com o teletrabalho que não são essenciais ao funcionamento da respectiva unidade.

§ 2º A chefia imediata irá homologar a folha de frequência do servidor que atua nas atividades descritas no parágrafo anterior, fazendo constar no campo "observações" as devidas justificativas.

Art. 14. Verificado o descumprimento das disposições do Decreto nº 40.546/2020, e desta Portaria, a autoridade competente poderá promover a abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade, respeitados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 15. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO RORIZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 02 de abril de 2020. pág. 36.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio e disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e combinado ao DECRETO Nº 40.583, DE 1º DE ABRIL DE 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – Edição Extra Nº 44, resolve:

Art. 1º Estabelecer medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (CONVID-19), classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo prazo necessário vinculado às medidas de emergência decretadas pelo Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser revisto a depender das informações oficiais acerca dos riscos de contaminação pelo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

Art. 2º Ficam suspensos os atendimentos presenciais ao público externo nas unidades de atendimento da SDE/DF e do SIMPLIFICA PJ pelo prazo necessário vinculado às medidas de emergência decretadas pelo Governador do Distrito Federal.

§1º Ficam suspensos os prazos processuais pelo mesmo período contido no caput, retomando sua contagem a partir do primeiro dia útil após o término do período de suspensão.

§2º Havendo extrema necessidade de comparecimento das partes e advogados às unidades administrativas da SDE/DF, por exclusiva e indispensável necessidade do serviço público e prevalência do interesse social, o pedido de visita deverá ser formalizado pelo e-mail institucional geate@desenvolvimento.df.gov.br, que poderá indeferi-lo justificadamente quando não for constatada a urgência ou quando a demanda possa ser solucionada por outros meios que não o digital.

§3º Havendo necessidade de contactar a unidade de atendimento do SIMPLIFICA PJ informamos que o mesmo poderá ser realizado via e-mail institucional cartaoacreche@desenvolvimento.df.gov.br;

simplifica.pj@desenvolvimento.df.gov.br e pelo telefone (61) 99181-8443.

Art. 3º Nos dias de sessão ordinária ou extraordinária do COPEP somente terão acesso às dependências da SDE/DF as partes e os advogados de processos incluídos na pauta do dia, conforme divulgação prévia no site da SDE/DF.

Art. 4º Havendo partes ou advogados com sintomas visíveis de doença respiratória, estes não poderão permanecer nas dependências da SDE/DF, salvo mediante a apresentação de laudo médico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro no art. 211, combinado com os arts. 229 e 255, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios, durante o período em regime de teletrabalho instituído em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e da pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do Coronavírus (Covid-19), para marcação e/ou remarcação de férias, no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL/DF.

Art. 2º A marcação e/ou remarcação de férias dos servidores em exercício na SEL, serão autorizadas exclusivamente pelo Secretário de Estado titular da Pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 43, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 22 e inciso III, artigo 23, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00004182/2019-47, resolve: APROVAR o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada por meio da Portaria nº 191, de 15 de outubro de 2019.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 44, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011 e suas alterações posteriores, Resolução Adasa nº 14, de 2011, Contrato de Concessão nº 001/2006 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003259/2019-61 e considerando a reclamação interposta pelo Sr. Pedro David de Oliveira, sobre o valor cobrado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, em virtude do serviço de religação de água, resolve: (i) conhecer a reclamação interposta pelo Sr. Pedro David de Oliveira e, no mérito, julgá-la procedente; (ii) determinar que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb anule a cobrança de débito lançado em nome do recorrente, no valor de R\$1.059,52 (um mil cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) faturada como serviço de ligação predial de água de imóvel, categorial comercial, e refature o correspondente ao serviço prestado de religação predial de água, no valor de R\$183,06 (cento e oitenta e três reais e seis centavos), constante da Tabela de Preços e Prazos de Serviço da Caesb, aplicada à época, conforme art.119, inciso IV, da Resolução Adasa nº 14, de 2011, nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 45, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011 e suas alterações posteriores, Resolução Adasa nº 14, de 2011, Contrato de Concessão nº 001/2006 e suas alterações posteriores, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00004756/2019-87 e considerando a Remessa ex officio do Ouvidor, referente a sua recomendação exarada por meio do Parecer SEI-GDF nº 26/2019 - ADASA/OUVI/OUV e não acatada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, que trata da reclamação do Sr. Francimar Pereira Almeida sobre a cobrança de débitos em seu

imóvel, faturas entre os anos de 2017 a 2019, Resolve: conhecer da reclamação do usuário Sr. Francimar Pereira Almeida e, em grau de recurso ex officio, no mérito, julgá-lo procedente para determinar que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb anule a cobrança de débitos indevidos lançados em nome do recorrente, no período compreendido entre a solicitação de serviço de corte/inativação dos serviços de abastecimento de água e da solicitação e efetivação do serviço de religação da água, com fundamento no art. 121, da Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011, bem como o art. 10 e art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Adasa nº 16, de 17 de setembro de 2014, nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

DESPACHO Nº 46, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, de acordo com a Nota Técnica nº 33/2020 -ADASA/AJL (36456131), Pregão Eletrônico nº 06/2018, e considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa Seventec Tecnologia e Informática Ltda. – EPP em face da decisão proferida, pelo Pregoeiro, que adjudicou o lote 1 à empresa VC da Rocha Distribuidora - ME, relativo ao Pregão Eletrônico nº 16/2019, que versa sobre a aquisição de insumos de impressora (toner, cilindros e unidade fusor originais da marca Oki Data) e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003754/2019-71, resolve: (i) conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Seventec Tecnologia e Informática Ltda. - EPP; (ii) adjudicar o objeto, lote 01, em favor da empresa VC da Rocha Distribuidora - ME, CNPJ 05.808.979/0001-42; (iii) homologar o certame, nos termos do voto do Diretor Relator.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 06, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Interino, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, incisos VI e XII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelos artigos 4º, incisos II e X, e 6º, inciso XII, ambos do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00391-00008960/2019-43, e:

CONSIDERANDO a instituição do teletrabalho por meio do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018 e sua implementação no âmbito do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal por intermédio da Instrução Normativa nº 361/2018;

CONSIDERANDO a importância de promover no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal o alinhamento contínuo de seus servidores, de forma a direcionar e integrar os esforços, comportamentos e atividades para o alcance dos objetivos estratégicos;

CONSIDERANDO que a implantação do Sistema de Processo Eletrônico (SEI) possibilita o trabalho remoto ou à distância, garantindo o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as vantagens e os benefícios diretos e indiretos advindos do Projeto-Piloto instituído pela Superintendência de Licenciamento Ambiental, oriunda dos autos 00391-00010824/2018-32 - Relatório nº 36212391/2020 (SEI nº 36212391);

CONSIDERANDO a disposição prevista no art. 13, parágrafo único, do Decreto Distrital 39.368, de 04 de outubro de 2018, decide:

1. Considerar concluída satisfatoriamente a experiência-piloto do teletrabalho promovida pela Superintendência de Licenciamento Ambiental.
2. Tornar definitivo o teletrabalho na Superintendência de Licenciamento Ambiental deste Instituto, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto nº 39.368/2018, na Instrução Normativa nº 361/2018 do Brasília Ambiental e no Plano de Trabalho homologado.
3. Homologar o Plano de Trabalho constante dos autos 00391-00010824/2018-32.
4. Estender para 50% o quantitativo de servidores que podem aderir a este modelo de trabalho.
5. Fica a unidade onde ocorrerá o teletrabalho obrigada a encaminhar relatório informativo à Diretoria de Gestão de Pessoas e ao Comitê Gestor do Teletrabalho para conhecimento e monitoramento dos benefícios e resultados advindos da implementação do regime de teletrabalho em definitivo.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.345-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.337-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERIVALDO ALVES MAGALHÃES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.245-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA DE LIMA RODRIGUES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.345-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.337-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GERIVALDO ALVES MAGALHÃES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.245-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MÔNICA PETITINGA DE MIRANDA LONGO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.187-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEA KUWAYAMA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.037-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO CESARE SOARES BALDANZI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.036-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Desenvolvimento II, da Gerência de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JUNIOR, matrícula 35.128-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GIANCARLO BOTTINO, matrícula 109.124-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Apoio à Fiscalização, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GIANCARLO BOTTINO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.124-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Administração do Depósito de Bens Apreendidos, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 43.018-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento e Apoio à Fiscalização, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ GUILHERME MOREIRA DE ABREU do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO LIMA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR, a pedido, RODRIGO FRANTZ BECKER da Função de Membro Titular, do Conselho Deliberativo da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, na qualidade de representante designado pelo Governador do Distrito Federal e escolhida entre os cidadãos de notória competência nas áreas de Educação Superior.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de março de 2020, publicado no DODF nº 56, de 24 de março de 2020, página 8, o ato que exonerou, a pedido, CLÁUDIA APARECIDA ALVES SANTANA BATISTA, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 20 de fevereiro de 2019.", LEIA-SE: "...a contar de 20 de fevereiro de 2020..".

No Decreto de 27 de março de 2020, publicado no DODF nº 60, de 30 de março de 2020, página 43, o ato que exonerou WALLISON COUTO DE OLIVEIRA. ONDE SE LÊ: "...da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 11 de março de 2020..".

No Decreto de 27 de março de 2020, publicado na Edição Extra nº 40-B, de 27 de março de 2020, páginas 01 e 02, o ato que exonerou o CEL QOPM CARLOS RENATO MACHADO PAIM. ONDE SE LÊ: "...da Polícia Militar do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 09 de março de 2020..", o ato que exonerou o CEL QOPM GILMAR DA SILVA. ONDE SE LÊ: "EXONERAR o CEL QOPM GILMAR DA SILVA...", LEIA-SE: "EXONERAR o CEL QOPM GILMAR DA SILVA FERREIRA...".

No Decreto de 30 de março de 2020, publicado na Edição Extra nº 42-B, de 30 de março de 2020, página 01, o ato que nomeou LILIAN EUNICE CARVALHO VIVIAN para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "NOMEAR LILIAN EUNICE CARVALHO VIVIAN...", LEIA-SE: "NOMEAR LILIAN EUNICE CARVALHO VIVIAN...".

No Decreto de 1º de abril de 2020, publicado no DODF nº 63, de 02 de abril de 2020, página 37, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, PHILIPPE DOS SANTOS HERRERA PASSOS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Habitação...", LEIA-SE: "...Diretoria de Projetos Cívicos..."; o ato que nomeou MAURO JORGE DE SOUZA ANDRADE, ONDE SE LÊ: "...Diretoria de Habitação...", LEIA-SE: "...Diretoria de Projetos Cívicos...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, e ainda conforme Memorando nº 37639718, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora PRISCIELLY DE QUEIROZ MEDEIRO FERREIRA, matr. 1.690.938-0, Assessora do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, previamente marcadas para o período de 20.04.2020 a 29.04.2020, por motivo de necessidade do serviço. A servidora da qual trata esta Ordem de Serviço deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 15.07.2020 a 24.07.2020.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 226, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 232, de 06 de dezembro de 2019 (32486207), em conformidade com o artigo 128 da Lei

Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, e ainda conforme Memorando nº 37829621, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora LADIESLEI TÂMARA DA SILVA SOUTO, matr. 1.431.247-6, Diretora de Ordenamento Territorial, previamente marcadas para o período de 16.03.2020 a 25.03.2020, por motivo de necessidade do serviço. A servidora da qual trata esta Ordem de Serviço deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 20.07.2020 a 29.07.2020.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO BARBOSA DE BRITO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 92040-1, para atuar como defensor dativo, nos autos do Processo Disciplinar n.º 00148-00001599/2019-14, nos termos do § 1º e § 2º do art. 249 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA PEREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014 e alterações, e ainda conforme Processo SEI 00148-0000254/2020-79, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor TATIANE GONÇALVES BELTRÃO, matrícula nº 1690439-7, Assessor, Símbolo DFA-12, da Coordenação de Desenvolvimento, marcadas para os dias 31/03/2020 a 09/04/2020, a contar de 01/04/2020, por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurado à servidora o gozo do período a ser remarcado posteriormente.

ANA LUCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve: SUSPENDER o gozo das férias do servidor LAULETE PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 174616-2, TÉCNICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO URBANA, da Administração Regional do Riacho Fundo II, programadas para serem usufruídas no período de 31/03/2020 a 09/04/2020, do servidor FERNANDO OSCAR LOPES GOUVÊA, matrícula nº 16918649, ASSESSOR TÉCNICO, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, programadas para serem usufruídas no período de 31/03/2020 a 09/04/2020 e do servidor WELLINGTON PEREIRA PERES, matrícula nº 16906136, ASSESSOR TÉCNICO, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, programadas para serem usufruídas no período de 01/04/2020 a 20/04/2020, por motivo de necessidade do serviço, Art. 128 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. Os servidores em referência usufruirão os períodos de férias suspensos, conforme programação junto à Gerência de Pessoas.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 87, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00009851/2020-21, resolve: SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora KELLY CRISTINA FERNANDES DE MACEDO, matrícula 187.367-9, lotada na Gerência de Sistemas Administrativos Fazendários, da Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 88, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de

2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00009756/2020-27, resolve: SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora ISABEL CRISTINA DE ARAUJO, matrícula 33.026-4, lotada no Núcleo de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Gerência Financeira de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 89, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00009196/2020-19, resolve:

SUSPENDER, a contar de 26 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora IZABEL MARIA DE FARIAS, matrícula 109.056-9, lotada na Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 26 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor CARLOS DAISUKE NAKATA, matrícula 109.125-5, lotado na Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 25 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora KAMILA BORGES, matrícula 274.973-4, lotada na Unidade de Orçamento e Gestão, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 25 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor FERNANDO RODRIGUEZ ROSA, matrícula 109.171-9, lotado na Gerência de Cobrança Especializada, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 22 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora CYNTHIA SANTOS PESSOA PISK, matrícula 1.430.559-3, lotada na Coordenação de Cadastro e Regularização Imobiliária, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 22 de abril de 2020 a 01 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora SHIRLEY DA ROCHA SEVERO, matrícula 42.890-6, lotada na Agência de Atendimento da Receita - SIA, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 06 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor ROBERTO CESARE SOARES BALDANZI, matrícula 109.036-4, lotado na Gerência de Monitoramento de Dados Institucionais, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 06 de abril de 2020 a 15 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 127.670-0, lotado na Coordenação de Conservação do Patrimônio Público Imobiliário, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora CLEIDE APARECIDA ROCHA NOGUEIRA, matrícula 275.020-1, lotada na Gerência de Custos de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora TELMA SOUSA ROCHA, matrícula 92.021-5, lotada no Núcleo de Processos Especiais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 25 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor TÚLIO FLAVO SIQUEIRA, matrícula 108.937-4, lotado na Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 25 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 27 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor JOÃO URBANO DIAS, matrícula 110.865-4, lotado no Núcleo do ISS I, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2020, marcadas de 27 de abril de 2020 a 26 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 22 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor RICARDO PERINEL FLORENTINO, matrícula 109.058-5, lotado na Agência de Atendimento da Receita - Brasília, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 22 de abril de 2020 a 01 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor MARIO HENRIQUE PAES VIEIRA, matrícula 187.377-6, lotado na Coordenação Técnica de Sistemas Fazendários, da Unidade Técnica de Modernização e Sistemas Corporativos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 23 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor ROBERTO PIRES MARTINS, matrícula 109.122-0, lotado na Assessoria de Investigação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 23 de março de 2020 a 06 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 16 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LORENTINO, matrícula 273.895-3, lotada na Secretaria-Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 16 de março de 2020 a 25 de março de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora EDIANA VIEIRA RIBEIRO, matrícula 273.778-7, lotada na Diretoria de Patrimônio Imobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor JOSE ADILSON DANTAS, matrícula 274.327-2, lotado na Diretoria de Gestão Documental e da Informação, da Coordenação de Gestão Documental, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor PAULO ROBERTO MAGALHÃES CORDEIRO, matrícula 127.114-8, lotado na Coordenação de Captação de Recursos Transferências Voluntárias, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 01 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor JARDESSON FREIRE MEDEIROS, matrícula 163.133-0, lotado na Coordenação do Escritório de Projetos, da Unidade de Gestão da Estratégia e Informação, da Secretaria-Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2020, marcadas de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor ELCIO ALMEIDA DE RESENDE, matrícula 91.241-7, lotado na Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora SILVANA WERHLI, matrícula 109.128-X, lotada no Núcleo de Fiscalização do Aeroporto, da Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, matrícula 108.951-X, lotado na Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 26 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora MARINA BRITO GOMES, matrícula 273.919-4, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 16 de março de 2020 a 03 de abril de 2020, restando-lhe, deste primeiro período, 09 (nove) dias de férias serem a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor ROGÉRIO DA COSTA SILVA, matrícula 30.881-1, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 13 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor ALEX COSTA ALMEIDA, matrícula 273.693-4, lotado na Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 13 de abril de 2020 a 22 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor JULIO CESAR COSTA SOARES SOUTO, matrícula 174.600-6, lotado na Diretoria de Patrimônio Mobiliário, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 01 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora DAIANE CARLE DE SOUZA SANTOS, matrícula 1.430.677-8, lotada na Gerência de Produção e Informação em Saúde, Diretoria de Epidemiologia em Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2020, marcadas de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor MARCELLO DOS SANTOS LEITE VIEIRA, matrícula 109.081-X, lotado na Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, matrícula 274.523-2, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 26 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora EDILEIDE APARECIDA DE LIMA, matrícula nº 115.319-6, lotada na Gerência de Benefícios e Vantagens, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 26 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 30 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor WAGNER PINHEIRO PASCHOAL, matrícula 46.248-9, lotado na Coordenação de Acompanhamento da Renúncia, da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal, Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora KATIA ANDREA LOBO LEITE, matrícula 92.305-2, lotada na Coordenação de Previsão e Análise Fiscal, da Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal, da Secretaria Executiva de Assuntos Econômicos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 31 de março de 2020 a 09 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

SUSPENDER, a contar de 22 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias da servidora RAAB SIMOES DOS SANTOS, matrícula 1.431.196-8, lotada na Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 22 de abril de 2020 a 01 de maio de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 90, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00009756/2020-27, resolve: SUSPENDER, a contar de 31 de março de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor ERNANI SOUZA GOMES FILHO, matrícula 41.603-7, lotado na Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2019, marcadas de 30 de março de 2020 a 08 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00040-00004854/2020-78, resolve: SUSPENDER, a contar de 08 de abril de 2020, por motivo de calamidade pública, as férias do servidor RODRIGO DA SILVA NEVES, matrícula 174.645-6, lotado na Diretoria de Suprimentos Internos, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2020, marcadas de 08 de abril de 2020 a 17 de abril de 2020, a serem usufruídas em momento oportuno.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00009241/2020-27, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, EDIVANIA MARIA SOBRAL MARCONDES EUGENIO, matrícula nº 80.174-7, para substituir RAQUEL ABEN ATHAR DE SOUSA, matrícula nº 173.719-8, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração e Tecnologia, da Escola de Governo, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 a 29 de fevereiro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 02 de Abril de 2020

Processo: 00306-00000358/2020-96. Interessado: ROGÉRIO PEREIRA ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ROGÉRIO PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 1.430.813-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADNILTON ALVES DA CRUZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.706-1 e VANESSA FABIANE SOARES, Assessora, matrícula nº 1.670.730-3, para atuarem, respectivamente, no âmbito da Administração Regional de Samambaia, como Executores do Contrato nº 05/2018, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE), cujo objeto é a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Fazenda,

Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular, oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 576, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico n.º 020/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, conforme Processo: 00410-00012804/2017-95, a saber: KELIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES, Assessor Técnico, matrícula 1.695.176-X e MÁRCIO DE SOUZA SANTOS, Assessor do Gabinete, matrícula 1.695.191-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de Samambaia. Processo SEI nº 00142-00000945/2019-06 - doc. 35779946. RAMON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, matrícula 178.284-3 e OSEIAS PASCOAL DA LUZ, Agente de Execução Penal, matrícula 180.102-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Gerência de Controle Administrativo/SESIPE. Processo SEI nº 00050-00006442/2020-35 - doc. 35188681. FILIPE VITOR RAMOS DIAS, Assessor de Gabinete, matrícula 1.695.042-9 e CAIO FELLIPE DE ARAUJO DUARTE, Assessor Técnico, matrícula 1.694.020-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Gama. Processo SEI nº 00131-00000302/2019-10 - doc. 36882891. EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula 276.058-4 e GILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 274.212-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal. Processo SEI nº 00151-00000035/2020-40 - doc. 34390466. ELIUDE GLENDSON DA SILVA, Gerente de Manutenção e Conservação, matrícula 1.691.822-3 e GILBISOM PEREIRA DA SILVA, Assessor Técnico, matrícula 1.693.197-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Vicente Pires. Processo SEI nº 00366-00000300/2020-29 - doc. 37163147. DIOGO ROCHA RIBEIRO, Gerente de Administração, matrícula 1.694.633-X e INGRID EMMILY PEREIRA DA SILVA, Assessora Técnica, matrícula 1.695.341-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do SCIA e Estrutural. Processo SEI nº 00306-00000287/2020-21 - doc. 36814539.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo: 00040-00008303/2020-83, resolve: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor OTAVIO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 109.835-7, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2023, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MARCOS VASCONCELLOS DE FREITAS CASTRO, matrícula nº 137-988-7, Auditor-Fiscal da

Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 13 de março de 2020. Processo: 00040-00005607/2020-99.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a MAGNOLIA LUCIANA TORRES, matrícula nº 43.232-6, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 20 de março de 2020. Processo: 00040-00007654/2020-77.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que conta no processo: 00040-00009999/2020-65, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a MARIA HELENA REIS CARVALHO, matrícula nº 25.236-0, 8º quinquênio, período 12/02/2015 a 10/02/2020; EDVALDO FRANCISCO LIMA, matrícula nº 30.841-2, 7º quinquênio, período 12/02/2015 a 10/02/2020; YVONE PIRES MAGALHÃES, matrícula nº 31.065-4, 5º quinquênio, período 28/02/2015 a 26/02/2020; EDITE DE OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 31.704-7, 6º quinquênio, período 05/01/2015 a 02/02/2020; MERCIA MARY VIEIRA, matrícula nº 31.777-2, 6º quinquênio, período 12/12/2014 a 10/02/2020; ANA PAULA LIMA APOLINARIO, matrícula nº 31.970-8, 6º quinquênio, período 13/02/2015 a 11/02/2020; ROSEMEIRE APARECIDA HOTT CARVALHO, matrícula nº 31.986-4, 6º quinquênio, período 23/02/2015 a 21/02/2020; ANALICE ROMANA DOS SANTOS, matrícula nº 32.003-X, 6º quinquênio, período 01/03/2015 a 27/02/2020; PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, matrícula nº 32.803-0, 7º quinquênio, período 06/02/2015 a 09/02/2020; MARCELO GALIMBERTI NUNES, matrícula nº 41.023-3, 5º quinquênio, período 05/02/2015 a 03/02/2020; IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI, matrícula nº 43.380-2, 5º quinquênio, período 04/02/2015 a 02/02/2020; VANDERLEY ALVES MOREIRA, matrícula nº 44.531-2, 5º quinquênio, período 22/01/2015 a 01/02/2020; SILVIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.706-4, 5º quinquênio, período 16/02/2015 a 14/02/2020; MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA JARDIM, matrícula nº 44.910-5, 5º quinquênio, período 04/02/2015 a 02/02/2020; LUCIVANE DOS SANTOS, matrícula nº 44.911-3, 5º quinquênio, período 04/02/2015 a 02/02/2020; JONAS DA CONCEIÇÃO MARTINS, matrícula nº 45.027-8, 5º quinquênio, período 10/02/2015 a 08/02/2020; CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES, matrícula nº 80.063-5, 7º quinquênio, período 19/02/2015 a 17/02/2020; JOÃO ABRÃO FRAGOSO DA LUZ, matrícula nº 80.064-3, 7º quinquênio, período 11/02/2015 a 09/02/2020; IEDA VIANA DO VALE DA COSTA, matrícula nº 1.431.275-1, 7º quinquênio, período 20/02/2015 a 18/02/2020.

MAURÍLIO DE FREITAS

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta nos autos do Processo: 00040-00011578/2019-61, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar, inicialmente instaurado pela Portaria SEFP nº 227, de 05/07/2019, publicada no DODF nº 146, de 05/08/2019, pág. 8, prorrogada pela Portaria SEEC nº 325, de 01/10/2019, publicada no DODF nº 193, de 09/10/2019, pág. 12 e, reconduzida pela Portaria SEEC nº 380, de 19/12/2019, publicada no DODF nº 15, de 22/01/2020, pág. 8, para apuração dos fatos apontados no Processo SEI nº 0410-004123/2016.

Art. 2º Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7, JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.254-X e IONE DO CARMO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.954-8, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos de apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta nos autos do Processo: 00040-00016335/2019-19, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as supostas irregularidades em razão dos fatos e fundamentos constantes no Processo: 00410-00008289/2018-20, inicialmente instaurado pela Portaria nº 307, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 178, do dia 18 de setembro de 2019.

Art. 2º Reconduzir MAURICIO GOMES NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.931-7; JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.254-X; e IONE DO CARMO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.954-8; para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade nos trabalhos de apuração de possível infração disciplinar pelos os fatos e fundamentos apontados no processo de que trata o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 1º, §1º, da Instrução Normativa nº 4 - CGDF, de 13 de julho de 2012, e ainda o que consta nos autos do Processo: 00040-0004653/2020-71, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, Processo: 00040-00031688/2019-49, instaurado pelo Despacho do Secretário, de 11 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2019, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo: 040.003.386/2015.

Art. 2º Reconduzir PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE, matrícula 275.231-X e JAQUELINE CARDOSO SANTIAGO, matrícula 174.254-X, para darem continuidade aos trabalhos de apuração no processo de que trata o artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00307633/2019-41 (36885431, 36885610), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 093/2019-SES/DF, celebrado com MARIA DOS ANJOS LOPES DE ALCANTARA, quem tem por objeto o (a) locação de imóvel situado no Conjunto Residencial 61 Lote 17, no Vale do Amanhecer Planaltina-DF, com área a ser locada parcialmente de 196 m² de um total de 392 m², para instalar as equipes da Unidade Básica de Saúde nº 08 - Vale do Amanhecer, conforme processo nº 00060-00307633/2019-41, a saber: 1. RENATA MERCEZ DA SILVA, matrícula 183.530-0, lotado (a) no (a) DIRAPS/SRSNO e THAISA MASSA OLIVEIRA, matrícula 1685.116-1, lotado (a) no (a) GEAQAPS/DIARSP/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSNO/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDA CECILIO RODRIGUES VALE MERLOS, matrícula 1441.436-8, lotado (a) no (a) NND/GAMAD/HRAN/SRSCE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 040/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 11), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00099370/2020-24 (36926448), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. REJANE DA SILVEIRA SANTOS FONTINELE, matrícula 171.146-6, lotado (a) no (a) NND/GAMAD/HRAN/SRSCE, para atuar como Executor Substituto (a), no âmbito do (a) SRSCE/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00068652/2017-84 (37016469, 37020377), para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) do Termo de Cooperação Técnica nº. 002/2020-SES/DF, celebrado com a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, quem tem por objeto estabelecer condições de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP para a realização serviços técnicos regulares especializados de engenharia e arquitetura tais como, elaboração de projetos, orçamentos, relatórios de execução, cronogramas, laudos técnicos, fiscalizações, licitações relacionados ao Convênio nº 840756/2016, Construção do Hospital de Especialidades Cirúrgicas e Centro Oncológico de Brasília, conforme processo nº 00060-00068652/2017-84, a saber: 1. ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 123.951-1, lotado (a) no (a) SINFRA/SES e SOCRATES ALVES DE SOUZA, matrícula 1686.903-6, lotado (a) no (a) DEA/SINFRA/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00407674/2019-36 (37250730, 37250781), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 015/2020-SES/DF, celebrado com a empresa JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, quem tem por objeto o (a) aquisição por Sistema de Registro de Preços para aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL - CADEIRA DE BANHO - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00407674/2019-36, a saber: 1. ROBERTA DE SOUSA CAMPOS MOTA, matrícula 1685.147-1, lotado (a) no (a) GENF/HR/SRSLE e ANDREIA DIAS ARAUJO, matrícula 1435.406-3, lotado (a) no (a) UCOB/GACIR/HR/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) HRL/SRSLE.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 199.519-7, lotado (a) no (a) DA/HRT/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAUDE SUDOESTE, como Executor (a) Titular e ANDRESSA SHARON SAMPAIO SANTOS, matrícula 151.123-8, lotado (a) no (a) GAO/SRSS, como Executor (a) Substituto (a) do Termo de Cessão de Uso nº. 008/2015-SES/DF, celebrado com a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., que tem por objeto o (a) Cessão de Uso de 2m² (dois metros quadrados) para instalação de 01 (uma) máquina de auto atendimento do Banco BRB, cujas as dimensões são: largura total 863mm, profundidade total 927mm, altura 1.475mm, altura do painel aberto 1.730mm e peso total de 1.200Kg - no terreno do Hospital Regional de Samambaia, conforme processo nº 060.005.643/2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00041-00000214/2019-27 (35753693, 35755049), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. MARCO ANTONIO OLIVEIRA SOARES, matrícula 123.024-7, lotado (a) no (a) NAGMP/GAOESP-SAM/DA/SRSSO e SATURNINO PIRES FILHO, matrícula 128.006-6, lotado (a) no (a) GAOESP-SAM/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do HRSAM/SRSSO.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ARIANE BORGONHA QUERINO, matrícula 196.426-7, lotado (a) no (a) NLF/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 009/2019-SES/DF, celebrado com a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, que tem por objeto o (a) Aquisição de material de consumo (FITA REAGENTE PARA GLICEMIA), em sistema de registro de preços, com fornecimento de glicosímetro para a realização destes exames, em regime de COMODATO (indicado em estudo de viabilidade), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme processo nº 00060-00023965/2019-75.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00095968/2020-44 (36778916), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. LAYSSA FEITOSA SANTOS DIAS, matrícula 1679.563-6, lotado (a) no (a) NLF/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) SRSCS/SES.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00510538/2019-22 (36682007, 36682012, 36682021), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Membros da Comissão Executora do Contrato nº. 017/2020-SES/DF, celebrado com a empresa PREGWEB LTDA ME, quem tem por objeto o (a) aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: Câmara de vacina para armazenamento de imunobiológicos em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF (Item 03), conforme processo nº 00060-00510538/2019-22, a saber: 1. ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA, matrícula 198.447-0, lotado (a) no (a) GERAOP/DIRORGS/COAPS/SAIS, para atuar como Executor Titular no âmbito do (a) SES/DF; 2. TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1657.743-4, lotado (a) no (a) NRF/GEVITHA/DIVIEP/SVS e FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula 1433.756-8, lotado (a) no (a)

NRF/GEVITHA/DIVEP/SVS, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00416009/2019-33 (33361537), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 104/2019-SES/DF, celebrado com a empresa BAUMER S/A, quem tem por objeto o (a) aquisição por Sistema de Registro de Preços de material permanente – TERMODESINFECTORAS E AUTOCALAVES – para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00416009/2019-33, a saber: 1. AILTON CARLOS DA SILVA, matrícula 1680.043-5, lotado (a) no (a) GAOESP-SOB/DA/SRSNO, para atuar como Executor Titular no âmbito do (a) HRS/SRSNO; 2. MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1684.318-5, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU para atuar como Executor Titular no âmbito do (a) HRG/SRSSU; 3. KELLY DE CARVALHO LIMA, matrícula 174.076-8, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-SAM/DA/SRSSU para atuar como Executor Titular no âmbito do (a) HRSAM/SRSSO; 4. IVANI DA CONCEICAO GOMES, matrícula 1434.295-2, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GUA/DA/SRSCS e MONICA DO NASCIMENTO DANTAS, matrícula 144.052-7, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-GUA/DA/SRSCS, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) HRGU/SRSCS; 5. DANIELLE VALADARES GUIMARAES, matrícula 1673.651-6, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-PAR/DA/SRSLE e MARIA APARECIDA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 179.607-0, lotado (a) no (a) NME/GAOESP-PAR/DA/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSLE/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CAMILA LACERDA DO NASCIMENTO, matrícula 1659.938-1, lotado (a) no (a) NND/GAMAD/HRG/SRSSU, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 037/2018-SES/DF, celebrado com a empresa SANOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, que tem por objeto o (a) Fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF. (Lote 05), conforme processo nº 060.013.923/2013.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00105377/2019-59 (37184250), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA, matrícula 1659.989-6, lotado (a) no (a) NND/GAMAD/HRG/SRSSU, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) HRG/SRSSU.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00154417/2018-13 (37592825), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 082/2019-SES/DF, celebrado com a empresa DIAGNOSTIC S/S, quem tem por objeto o (a) prestação de serviços de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) de modo atender a necessidade urgente deste tipo de diagnose do Sistema Único de Saúde no âmbito do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00154417/2018-13, a saber: 1. KARINA MARIA JORDAO DE ALMEIDA, matrícula 181.544-X, lotado (a) no (a) CRT/DIRASE/SRSSO e VANESSA CARDOSO CAMPOS, matrícula 154.339-3, lotado (a) no (a) CRT/DIRASE/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSELISSON NEVES LEITE, matrícula 1691.960-2, lotado (a) no (a) NAGMP/GAOESP-PLA/DA/SRSNO, como Executor (a) Titular do Contrato nº. 090/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que tem por objeto o (a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC 69/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC 70/2008 de 01.10.2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307 de 14/11/2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, a quantidade da vazão encontra-se no Anexo I e os locais encontra-se no Anexo II deste Contrato, conforme processo nº 00060.00092552/2017-79.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00131189/2020-10 (37801272), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor (a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 1695.146-8, lotado (a) no (a) NAGMP/GAOESP-PLA/DA/SRSNO, para atuar como Executor (a) Titular, no âmbito do (a) HRPL/SRSNO.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 1435.167-6, lotada no GSAP6-SM/DIRAPS/SRSSU, como Executor (a) Titular e LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO, matrícula 1659.430-4, lotado (a) no (a) GSAP 06 Santa Maria/DIRAPS/SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato de Comodato nº. 002/2007-SES/DF, celebrado com a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUB-OFFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA EM BRASÍLIA, que tem por objeto o (a) Cessão sem ônus de um imóvel de aproximadamente 120m² localizado na Av. Brigadeiro Pinto de Moura s/nº, Residencial Santos Dumont, BR 040, Santa Maria/DF, conforme processo nº 060.013.746/2006.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00104409/2019-07 (37457952, 37457119), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber:

1. NORMA BORGES DA SILVA DIAS, matrícula 155.483-2, lotado (a) no (a) GSAP 06 Santa Maria/DIRAPS/SRSSU e DANIELE CRISTINA LEITAO MARQUES, matrícula 155.746-7, lotado (a) no (a) GSAP 06 Santa Maria/DIRAPS/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do GSAP 06 Santa Maria/DIRAPS/SRSSU.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM, matrícula 1433.969-2, lotado (a) no (a) GAPAPS/DIRAPS/SRSSU, como Executor (a) Titular e VERONICA PRADO MIRANDA, matrícula 199.337-2, lotado (a) no (a) GEAQAPS/DIRAPS/SRSSU, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 005/2018-SES/DF, celebrado com a empresa KNC MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA. (CARVALHO & NERY LTDA), que tem por objeto o (a) prestação de serviços laboratoriais para realização de exames de triagem sorológica de gestantes, com coleta de soro por punção venosa ou em amostras de sangue em papel filtro por punção digital, para diagnóstico das seguintes doenças: toxoplasmose, citomegalovirose, hepatite B, hepatite C, hemoglobinopatia S, HTLV, Chagas e dosagem de TSH por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, conforme processo nº 00060-00272694/2017-18.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00048025/2020-22 (37533477, 37534362), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e Substituto (s) local do referido ajuste, a saber: 1. GISELE OLIVEIRA GARCEZ, matrícula 1682.110-6, lotado (a) no (a) GAPAPS/DIRAPS/SRSSU e ANA MARIA DELMONDES DA SILVA PAIVA, matrícula 189.303-3, lotado (a) no (a) GAPAPS/DIRAPS/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Substituto (a), no âmbito do SRSSU/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar GUSTAVO VASCONCELOS CARVALHO, matrícula 1439.652-1, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO, como presidente da Comissão executora local HRT/SRSSO; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS, matrícula 179.784-0, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO e MARLICE RODRIGUES DE JESUS, matrícula 1434.298-7, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO, como membros da Comissão Executora local HRT/SRSSO do Contrato nº. 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o (a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária – ABEMID (ANEXO III), conforme processo nº 00060-00533257/2018-67.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00514599/2019-69 (35167607, 35173893, 35211655, 35211882), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Membros da Comissão Executora local do referido ajuste, a saber: 1. ANA PAULA BAZEGGIO, matrícula 1681.535-1, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO; GABRIELA GUIMARAES SANTOS, matrícula 1657.857-0, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO; ARIEIDE FERREIRA DE MELO, matrícula 1436.905-2, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO e RICARDO GONCALVES DIAS, matrícula 1438.954-1, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRT/SRSSO, para atuarem como membros da Comissão Executora no

âmbito do (a) HRT/SRSSO; 2. BRUNA GABRIELLA BATISTA SAMPAIO, matrícula 1441.247-0, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRC/SRSOE, para atuar como membro da Comissão Executora no âmbito do (a) HRC/SRSOE.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar AURORA MARIA NETO, matrícula 1682.156-4, lotado (a) no (a) NUPAC/HRPa/SRSLE, como Executor (a) Substituto (a) do Contrato nº. 017/2018-SES/DF, celebrado com a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o (a) Aquisição de material de consumo: TESTE DE IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E LEVEDURAS COM CONCENTRAÇÃO INIBITÓRIA MÍNIMA - MIC, em regime de COMODATO indicado em estudo de viabilidade, com fornecimento de equipamentos automatizados, peças, componentes para a realização destes exames para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 060.013.428/2014.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00480087/2019-91 (37879697), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor Substituto local do referido ajuste, a saber: 1. SORAYA CAROLINA CAIXETA, matrícula 1432.977-8, lotado (a) no (a) NUPAC-PAR/GAMAD/HRP/SRSLE, para atuar como Executor Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00157722/2019-30, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 050/2020-SES/DF, celebrado com a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, quem tem por objeto o (a) contratação emergencial de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, asseio e desinfecção hospitalar nas unidades desta secretaria de estado de saúde do distrito federal SES/DF (Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09), conforme processo nº 00060-00157722/2019-30, a saber: 1. WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, matrícula 141.517-4, lotado (a) no (a) DA/HAB e PEDRO IGOR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1688.336-5, lotado (a) no (a) HAB/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) HAB/SES; 2. WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1664.407-7, lotado (a) no (a) NAGPMT/GAOAPS-LE/DA/SRSLE/SES e CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, matrícula 139.387-1, lotado (a) no (a) NHS/GAOESP-PAR/DA/SRSLE, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) Lote 04; 3. RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 274.146-6, lotado (a) no (a) GEAG/UA/DE/FEPECS e HEMERSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 274.201-2, lotado (a) no (a) NUMT/GEAG/UA/DE/FEPECS, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) lote 09; 4. EDILVA SOARES CAMARGOS, matrícula 1691.065-6, lotado (a) no (a) NHS/GAOESP-PLA/DA/SRSNO e JADENILZA MARIA DE ELIAS, matrícula 140.231-5, lotado (a) no (a) NHS/GAOESP-SOB/DA/SRSNO, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) Lote 05; 5. MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA, matrícula 139.293-X, lotado (a) no (a) NHS/GAOESP-TAG/DA/SRSSO e MARIANA LARISSA DINIZ FERREIRA, matrícula 1690.587-3, lotado (a) no (a) GAOESP-TAG/DA/SRSSO/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) Lote 07; 6. FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA ABADIA, matrícula 179.526-0, lotado (a) no (a) NHS/GAO/DA/CRDF e ROBERTA DE LIMA PORTELA, matrícula 142.446-7, lotado (a) no (a) GAO/DA/CRDF, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e

Substituto (a), no âmbito do (a) CRDF/SES; 7. FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, matrícula 1681.448-7, lotado (a) no (a) GEADM/LACEN/SVS e ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula 1686.928-1, lotado (a) no (a) NAGMPT/GEADM/LACEN/SVS, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) LACEN/SVS/SES; 8. JOCELENE PEREIRA FURTADO, matrícula 126.829-5, lotado (a) no (a) NHS/GAOESP-CEI/DA/SRROE e TIAGO DE FRANÇA OLIVEIRA, matrícula 1690.530-X, lotado (a) no (a) NHS/GAOESP-BRZ/DA/SRROE, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) Lote 08; 9. BENITA DE PAULA SOUSA COSTA OLIVEIRA, matrícula 139.247-6, lotado (a) no (a) NHS/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU e MARIA VALDECI NUNES DA SILVA, matrícula 139.522-X, lotado (a) no (a) NHS/GAOESP-GAMA/DA/SRSSU, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) Lote 03.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00157722/2019-30 (37214042, 37219764), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 061/2020-SES/DF, celebrado com a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, quem tem por objeto o (a) contratação emergencial de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, asseio e desinfecção hospitalar nas unidades desta secretaria de estado de saúde do distrito federal SES/DF (Lote 10), conforme processo nº 00060-00157722/2019-30, a saber: 1. CARLOS ANDRE LEAO MOLISANI, matrícula 1402.223-0, lotado (a) no (a) CODAG/PR/FHB-DF e CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES, matrícula 353.123-6, lotado (a) no (a) CODAG/PR/FHB-DF, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) Lote 10.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00101018/2020-66 (37710385, 37708844), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 038/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COSS CONSTRUÇÕES EIRELI, quem tem por objeto o (a) serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Apêndice VIII, pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lote 11), conforme processo nº 00060-00472285/2019-81, a saber: 1. MARIA PAULA SILVA RAIOL, matrícula 128.534-3, lotado (a) no (a) NAGMP/GAO/DA/HMIB e GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, matrícula 188.692-4, lotado (a) no (a) DA/HMIB, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) HMIB/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00101018/2020-66 (37714153, 37713937), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 047/2020-SES/DF, celebrado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, quem tem por objeto o (a) serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Apêndice VIII, pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lote 20), conforme processo nº 00060-00472285/2019-81, a saber: 1. ULYSSES RODRIGUES DE CASTRO, matrícula 137.765-5, lotado (a) no (a) HRAN/SRSC e CARLOS FERREIRA PORTILHO, matrícula 140.544-6, lotado (a) no (a) SRSC/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSC/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00101018/2020-66 (37649142, 37649204), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 041/2020-SES/DF, celebrado com a empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, quem tem por objeto o (a) serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Apêndice VIII, pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis que estejam sob sua responsabilidade (Lote 14), conforme processo nº 00060-00472285/2019-81, a saber: 1. KATIA NUNES DA SILVA, matrícula 139.281-6, lotado (a) no (a) DA/SRSSO e UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, matrícula 132.099-8, lotado (a) no (a) NAGMP/GAOESP-SAM/DA/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SRSSO/SES.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00101018/2020-66 (37609254, 37383649), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) Titular (es) e/ou Substituto (s) local do Contrato nº. 046/2020-SES/DF, celebrado com a empresa COSTRUTORA IPÊ LTDA, quem tem por objeto o (a) serviço continuado de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças/materiais nos sistemas das edificações, nas instalações elétricas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndios e de ar condicionado (ACJ e Air Split) e exaustão, no sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), bem como executar a reconstituição das partes de obras civis afetadas, das unidades de saúde listadas no Apêndice VIII, pertencentes à Secretaria de Saúde do Distrito Federal e dos imóveis

que estejam sob sua responsabilidade (Lote 19), conforme processo nº (Número do processo de origem da Contratação), a saber: 1. UBIRACI DA CUNHA NOGUEIRA FILHO, matrícula 3441-IGESDF, lotado (a) no (a) SUADJ/SUPSM/DIASE/IGESDF e GEORGE HAMILTON PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 6068-IGESDF, lotado (a) no (a) NUMAT/GEAO/SUADJ/SUPSM/DIASE/IGESDF, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) IGESDF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar JAMILA DE SOUZA ABDELAZIZ, matrícula 180.306-9, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRG/SRSSU, como presidente da Comissão executora local HRT/SRSSO; CLARA FREIRE DE ARAUJO, matrícula 1673.262-6, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRG/SRSSU e ALINE DA GAMA CAMPOS, matrícula 1438.628-3, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRG/SRSSU, como membros da Comissão Executora local HRG/SRSSU do Contrato nº. 130/2018-SES/DF, celebrado com a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, que tem por objeto o (a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de, no máximo, 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliar – ABEMID (ANEXO III), conforme processo nº 00060-00533257/2018-67.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEL-GDF 00060-00533257/2018-67 (37947230, 37948240, 37957934), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Membros da Comissão Executora local do referido ajuste, a saber: 1. ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 1688.584-8, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRG/SRSSU; PAMELLA KAROLINE DE MORAIS, matrícula 1680.319-1, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRG/SRSSU e RAQUEL PEREIRA RODRIGUES, matrícula 150.708-7, lotado (a) no (a) NRAD/GACL/HRG/SRSSU, para atuarem como membros da Comissão Executora no âmbito do (a) SRSSU/SES.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria nº. 708, de 3 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora LUZIA SOUZA DOS PASSOS, matrícula 01362518, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde, publicada no DODF Nº 243, quinta-feira, 21 de dezembro de 2017, pag. 42.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de abril de 2006, publicada no DODF nº 073 de 17 de abril de 2006, págs. 33, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora LUZIA SOUZA DOS PASSOS, 01362518, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, HBDF, ONDE SE LÊ "...HBDF. 2.089 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 24 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 86 a 28 de fevereiro de 87, 5 de novembro de 87 a 10 de maio de 89, 19 de junho de 89 a 28 de fevereiro de 90, 1º de março de 90 a 1º de junho de 90, 1º de maio de 91 a 8 de maio de 91, 1º de julho de 91 a 2 de abril de 92, 1º de julho de 92 a 28 de setembro de 92, 14 de dezembro de 92 a 31 de dezembro de 93 e 1º de abril de 94 a 6 de março de 95..." LEIA-SE "Secretaria de Estado de Saúde, 2.176 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 21 dias, nos períodos de 1º de dezembro de 86 a 28 de fevereiro de 87, 5 de novembro de 87 a 10 de maio de 89, 19 de junho de 89 a 28 de

fevereiro de 90, 1º de março de 90 a 1º de junho de 90, 1º de maio de 91 a 8 de maio de 91, 1º de julho de 91 a 2 de abril de 92, 1º de julho de 92 a 28 de setembro de 92, 14 de dezembro de 92 a 31 de dezembro de 93 e 1º de janeiro de 94 a 6 de março de 95..." Retificada a fim de corrigir a lotação, período e quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº. 270.000265/06.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 189, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve:

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 023/2020, MARCO TULLIO DE LIMA, matrícula nº 129.004-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde – Agente de Portaria, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: NUCE/GPCR. Processo: 00040-00006491/2020-13.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA IMACULADA FONSECA, matrícula nº 125.379-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HMIB. Processo: 00060-00389322/2018-19.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a GERALDA ALVES DOS REIS CARVALHO, matrícula nº 123.693-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00042949/2020-15.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ELIANE NUNES LIMA, matrícula nº 127.243-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00051609/2020-85.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IRACEMA MARIA BARBOSA, matrícula nº 129.491-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00070290/2020-97.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RENATA CARLA RODRIGUES BONFIM, matrícula nº 135.381-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00499996/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JEHOVAH STEMLER DE OLIVEIRA, matrícula nº 126.071-5, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade – AOSD - PADIOLEIRO, na referência NA-17 (EQUIVALENTE AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CARREIRA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, DO CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD - PADIOLEIRO, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSCE. Processo: 00060-00267223/2019-50.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VERA LUCIA MOREIRA MACIEL, matrícula nº 127.382-5, servidora do Quadro Suplementar, na especialidade – AOSD - SERVICOS GERAIS, na referência NA-17 (EQUIVALENTE AOS SERVIDORES EFETIVOS DA CARREIRA DE ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, DO CARGO DE AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD - SERVICOS GERAIS, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). Lotação: SRSOE. Processo: 00060-00061479/2020-99.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JANE BORGES MONTEIRO DE SOUSA, matrícula nº 124.848-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 00060-00324869/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, bem como as vantagens do art. 5º da Lei 4.584/2011, a SONIA CRISTINA GONCALVES NOGUEIRA, matrícula nº 119.182-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00028029/2020-94.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DAS GRACAS MARTINS MELO, matrícula nº 134.606-7, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00340660/2019-25.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE MACEDO, matrícula nº 132.362-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde – AOSD ANATOMIA PATOLOGICA, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00216640/2019-34.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MONICA LYS GONCALVES FURTADO, matrícula nº 136.455-3, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS. Processo: 00060-00124647/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a SANDRA DE FATIMA FREITAS, matrícula nº 179.758-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – TECNICO DE HIGIENE DENTAL-THD, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo: 00060-00327235/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8213/1991, a ARNALDO ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 132.050-5, na Carreira Médica, no Cargo de MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO. Processo nº 00060-00327497/2019-13.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANTONIA DA SILVA BARBOS, 0156283-5, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 617 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 12 dias, prestados à SECRETARIA DE SAÚDE DO DF, no período de 21 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00038937/2020-96. FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, 1681448-7, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.785 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 10 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 13 de fevereiro de 1996 a 1º de agosto de 1997, 1º de junho de 2001 a 31 de março de 2002, 1º de maio de 2002 a 30 de abril de 2003, 1º de abril de 2003 a 31 de agosto de 2009, 1º de setembro de 2009 a 21 de dezembro de 2010, 1º de março de 2011 a 31 de julho de 2011, 1º de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, 1º de fevereiro de 2012 a 31 de maio de 2013, 1º de março de 2014 a 31 de março de 2014 e 1º de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00381199/2019-61. ELIANE MARIA DOS SANTOS, 0143943-X, TECNICO LAB. PAT. CLINICA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.982 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 2 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 14 de outubro de 1991 a 31 de julho de 1997 e 1º de agosto de 1997 a 07 de setembro de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00504734/2019-68. LORENE COELHO SILVA, 1672298-1, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.006 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 26 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 16 de julho de 2007 a 06 de março de 2009 e 09 de março de 2009 a 13 de outubro de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº

00060-00005025/2020-38. ANDREA DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA, 1681948-9, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.068 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 8 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 06 de outubro de 2008 a 18 de setembro de 2009, 1º de outubro de 2009 a 30 de abril de 2010, 1º de março de 2011 a 29 de maio de 2011, 1º de junho de 2011 a 1º de setembro de 2011 e 02 de janeiro de 2014 a 26 de novembro de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00017436/2020-76. ELIZABETH DE MENDONCA MOTA, 156648-2, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.356 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 21 dias, prestados ao GDF, nos períodos de 1º de agosto de 2002 a 31 de julho de 2004 e 13 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00010356/2020-90. ELIZABETH DE MENDONCA MOTA, 156648-2, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.079 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 19 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 1980 a 18 de abril de 1981, 1º de novembro de 1981 a 1º de fevereiro de 1983, 1º de junho de 2001 a 23 de novembro de 2001 e 1º de julho de 2002 a 31 de julho de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00010356/2020-90. ENIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 1693255-2, TECNICO EM CONTABILIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.688 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 13 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 12 de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2003, 22 de outubro de 2004 a 30 de novembro de 2006, 22 de setembro de 2008 a 27 de setembro de 2008, 06 de outubro de 2008 a 18 de novembro de 2008, 1º de março de 2009 a 31 de março de 2009, 1º de novembro de 2009 a 12 de fevereiro de 2010, 04 de junho de 2012 a 18 de março de 2016, 22 de agosto de 2016 a 13 de janeiro de 2017 e 04 de dezembro de 2018 a 10 de junho de 2019, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00011454/2020-44. JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA, 0142923-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.615 dias, ou seja, 7 anos e 2 meses, prestados à Universidade de Brasília, no período de 13 de fevereiro de 1995 a 11 de abril de 2002, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00070279/2020-27. ADMILSON VARGAS, 1400830-0, AUDITOR ATIV. URBANAS, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 548 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 3 dias, prestados à ESCOLA TÉCNICA CEMTIN, nos períodos de 16 de fevereiro de 1981 a 10 de dezembro de 1981, 15 de fevereiro de 1982 a 10 de dezembro de 1982 e 21 de fevereiro de 1983 a 09 de dezembro de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00063697/2020-68.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 168, de 19 de março de 2020, publicada no DODF nº 54 de 20 de março de 2020, pág 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: OTAVIANO DE SOUZA GOMES, 0133382-8, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “1.994 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 19 dias, prestados ao INSS” LEIA-SE: “1981 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 6 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 23 de agosto de 1983 a 19 de maio de 1984, 06 de dezembro de 1984 a 12 de setembro de 1985, 26 de janeiro de 1987 a 02 de abril de 1988, 04 de julho de 1988 a 16 de agosto de 1990 e 20 de janeiro de 1993 a 29 de agosto de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00057977/2020-37”. Retificado afim de corrigir o total de dias averbados.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, resolve: CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar 840/2011 e nos termos do DECRETO Nº 37.770, de 14/11/2016, a servidora EUNICE RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 163562X, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, passando a servidora da referência TV 15 para TV ESP I em 09/07/2018; CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, a servidora passando da referência TV ESP I para TV ESP II, 09/07/2019.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

1 – HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em FEVEREIRO/2017 e ABRIL/2017, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

FEVEREIRO:

ADMC...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16781392; RENATA JOSE FERNANDES; 02/02/2017; CE31; TERCEIRA I; 9,68.

ABRIL:

ADMC...: - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16795601; CASSIA NOGUEIRA BARROS; 24/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,56.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1679625X; FABRICIO GOMES DA SILVA; 24/04/2017; TS31; TERCEIRA I; 9,10.

2 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício nos meses de FEVEREIRO/2017 e ABRIL/2017, das Carreiras Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo - especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

FEVEREIRO:

ADMC...: - 7110 - ENFERMEIRO; - 16781392; RENATA JOSE FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 02/02/2020.

ABRIL:

ADMC...: - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16795601; CASSIA NOGUEIRA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/04/2020.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 8020 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1679625X; FABRICIO GOMES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 24/04/2020.

3 - RETIFICAR ato publicado no DODF 004, de 07/01/2020, p. 09: ONDE SE LÊ: "...SRNSNO, 16854748, RAQUEL NOBRE BARRETO DE MENEZES, 23%, 16/12/2019..."; LEIA-SE: "...SRNSNO, 16854748, RAQUEL NOBRE BARRETO DE MENEZES, 23%, 05/11/2018...".

4 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício ABRIL/2020, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo: 00060-00004397/2020-47.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA10 - ADMC

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE - 1566830, ANA PAULA OLIVEIRA RODRIGUES DE CARVALHO SOUZA, TV ESP II para TV ESP III, 09/04/2020;

UA36-SRSOE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1883097, ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS, TQ12 para TQ 13, 16/04/2020.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo: 00060-00031820/2020-81, resolve: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, do servidor WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, ocupante de cargo efetivo de MEDICO - PEDIATRIA, matrícula nº 0136569X, lotado na GERENCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA/HRPL/SRSNO, a fim de participar do EVENTO denominado: "Qualificação de Profissionais do Sistema Único de Saúde em Urgência e Emergência pediátrica com Simulação realística", realizada pela PROADI-SUS, no período de: 10/03/2020 a 14/03/2020, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de São Paulo - SP, conforme consta dos autos do processo: 00060-00070966/2020-42.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo: 00060-00031820/2020-81, resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: FRANCILENE FERNANDES DE LIMA, matrícula 0183598X, 2º quinquênio: 16/11/2014 a 15/11/2019, Processo: 0279-001259/2014. VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 01836528, 2º quinquênio: 26/11/2014 a 24/11/2019, Processo: 00060-00100711/2020-11. PATRICIA RODRIGUES DE ABREU SOUZA, matrícula: 01841092, 2º Quinquênio: 27/11/2014 a 25/11/2019, Processo: 00060-00100739/2020-59. LETÍCIA DANIELLE MACIEL PEREIRA, matrícula: 0184220X, 2º Quinquênio: 7/11/2014 a 25/12/2019, Processo: 00060-00001333/2020-94. LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA,

matrícula: 01244698, 7º Quinquênio: 18/03/2015 a 15/03/2020, Processo: 0061-045087/1994. MARIA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula: 01834037, 2º Quinquênio: 27/11/2014 a 25/11/2019, Processo: 0278-000361/2016. THANIA MARIA DE SOUSA, matrícula: 01836404, 2º Quinquênio: 26/11/2014 a 24/11/2019, Processo: 00060-00089995/2020-88. MASSALLA MULINARI, matrícula: 1833510, 2º Quinquênio: 27/11/2014 a 25/11/2019, Processo: 0278-000362/2016. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELISANGELA MARTINS DA SILVA, 1835416, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.180 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2003 a 31 de março de 2003, 1º de outubro de 2003 a 10 de março de 2004, 1º de julho de 2004 a 29 de setembro de 2006 e 30 de setembro de 2006 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00037673/2020-53. MARIA APARECIDA TIMO MOURA, 16875214, AOSD Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 6.522 dias, ou seja, 17 anos, 10 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de outubro de 1982 a 27 de dezembro de 1984, 1º de março de 1987 a 30 de abril de 1989, 1º de maio de 1989 a 19 de junho de 1989, 11 de julho de 1989 a 16 de fevereiro de 1990, 19 de fevereiro de 1990 a 1º de outubro de 1991, 04 de novembro de 1991 a 10 de dezembro de 1991, 06 de março de 1992 a 06 de abril de 1992, 1º de julho de 1999 a 17 de janeiro de 2001, 1º de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2012, 1º de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2014 e 1º de janeiro de 2015 a 1º de agosto de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00052751/2020-40.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo: 00060-00031820/2020-81, resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar n.º 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos FARID BUITRAGO SANCHEZ matrícula 137.218-1, processo: 279.000.513/2005, 4º - 16/12/2014 a 16/12/2019; RENATHA CRISTINA RODRIGUES LEMES matrícula 14408694, processo: 00060-00020256/2020-71, 1º - 05/12/2012 a 03/12/2017; KATIA CILENE BARROS DOS SANTOS matrícula 1837001, processo 279.001.225/2014, 2º - 16/11/2014 a 14/11/2019; JANAINA DE AMORIM VIANA matrícula 1718509, processo: 279.000.203/2014, 2º - 28/10/2013 a 26/10/2018; KARINA E. DE OLIVEIRA SOUZA matrícula 1838768, processo: 279.000.063/2015, 2º - 17/11/2014 a 03/02/2020; GERISIANA FERREIRA PUGAS matrícula 1836110, processo: 279.000.148/2015, 2º - 23/01/2015 a 18/02/2020; FLAVIO JOSE SOARES matrícula 1537423, processo: 279.000.601/2012, 2º - 13/04/2011 a 10/04/2016; DALVA M. DA G. FREITAS MONTEZUMA matrícula 0137480X, processo: 279.000.280/2006, 4º - 03/02/2015 a 01/02/2020; ANDRE LUIZ BEHR DA ROCHA matrícula 1227777, processo: 061.036.204/1994, 7º - 02/05/2014 a 30/04/2019; ANDRE LUIZ BEHR DA ROCHA matrícula 1466356, processo: 279.000.964/2008, 3º - 28/10/2013 a 26/10/2018; ; ROSANE KNIGGENDORF matrícula 14423197, processo: 00060-00044701/2020-99, 1º - 04/03/2013 a 12/03/2018; EDVALDO DIAS CARVALHO JUNIOR matrícula 1230360, processo: 061.036.340/1996, 6º - 15/09/2014 a 01/11/2019; CHRISTINE SOARES TAVARES matrícula 1375989, processo: 279.000.202/2006, 4º - 09/02/2015 a 07/02/2020; DALTON LUSTOSA DE FIGUEIREDO matrícula 1375008, processo: 279.000.723/2010, 4º - 02/02/2015 a 31/01/2020; ROSANGELA P. CANGUSSU DE LIMA matrícula 1374613, processo: 279.000.980/2009, 4º - 07/02/2015 a 05/02/2020; MARIA DO CARMO MARQUES ALVES matrícula 1377310, processo: 279.000.223/2007, 4º - 15/02/2015 a 13/02/2020; DWILIAN JOSE FERREIRA matrícula 1288997, processo: 061.036.020/1995, 6º - 27/02/2015 a 25/02/2020; EDSON BISPO DOS SANTOS matrícula 1351370, processo: 279.000.937/2015, 5º - 07/01/2015 a 05/01/2020; LINDOMAR ALVES DA SILVA matrícula 1354779, processo: 279.000.154/2010, 5º - 14/01/2015 a 12/01/2020; ANGELA FERREIRA DA SILVA matrícula 1338706, processo: 061.036.308/2000, 5º - 22/01/2015 a 20/01/2020; ANTONIO CARLOS ALVES ARAUJO matrícula 1240730, processo: 061.036.317/1993, 7º - 28/01/2015 a 26/01/2020; MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA matrícula 01351958, processo: 061.012.760/1999, 5º - 07/12/2014 a 05/12/2019; ADEMIR DA CONCEICAO PEREIRA matrícula 1243683, processo: 061.036.691/1992, 6º - 16/08/2012 a 02/11/2019; SUSETE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA matrícula 1291262, processo: 061.036.407/1994, 6º - 03/10/2014 a 31/10/2019; PAULO SERGIO DOS SANTOS PEREIRA matrícula 1346326, processo: 279.000.657/2006, 5º - 22/07/2014 a 20/07/2019; CAROLINA TAGLIALEGNA RODRIGUES matrícula 1381644, processo: 279.000.060/2006, 4º - 16/03/2015 a 13/03/2020; CLAUDIANA SOUSA ROCHA matrícula 1375539, processo: 279.000.092/2006, 4º - 04/02/2015 a 02/02/2020; KATIA FAQUINELI DE SOUSA matrícula 1237977, processo: 061.036.299/1993, 7º - 05/02/2015 a 03/02/2020; FRED HENRIQUE PIMENTA, matrícula 1384392, processo: 279.000.217/2005, 4º - 24/03/2015 a 21/03/2020; APARECIDA SOARES OLIVEIRA, matrícula 01797395, processo: 279.001.050/2014, 2º - 06/07/2014 a 04/07/2019; HUMBERTO HONORIO DA SILVA matrícula 01803794, processo: 00060-00129880/2020-33, 2º - 06/07/2014 a 02/09/2019; MAIRA RIOS OLIVEIRA matrícula 01819224, processo: 279.001.049/2014, 2º 11/09/2014 a 14/09/2019; OSANIR AGUIAR PIRES ALECRIN matrícula 01492004, processo: 279.000.989/2009, 3º 22/09/2014 a 27/09/2019.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo: 00060-00031820/2020-81, resolve: CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, aos servidores: THALES PADUA XAVIER, matrícula 16612175, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Ana Cecilia de Alcantra Padua em 08/01/2020; LORENA BEZERRA NERY, matrícula 16731301, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Giovanna Nery Prado em 17/01/2020; BEATRIZ TORRES ALVES, matrícula 0198201X, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Laura Torres Rezende em 28/01/2020; SABRINA CARDOSO DE FREITAS PACIFICO, matrícula 16771540, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Lorena Freitas Pacifico em 20/01/2020; ANA NERY FLORENTINO QUINTO, matrícula 1675559-6, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Gabriel Alexandre Quinto Barbosa em 10/02/2020; LUCIENE DUARTE FONSECA LOPES, matrícula 16602943, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Graziella Duarte Araújo em 07/02/2020; LUIZ ANTONIO BRETONES FILHO, matrícula 0186062-3, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Lucas Moreira da Costa Bretones em 20/02/2020; LILIANE MARTINS FONTENELE, matrícula 14430312, pelo nascimento de seu (a) filho (a) Davi Martins Dutra em 12/03/2020.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo: 00060-00031820/2020-81, resolve: CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, conforme Decreto 37.669 de 29 de setembro de 2016, aos servidores: LUIZ ANTONIO BRETONES FILHO - Matr. 0186062-3, Médico Neurologista Pediátrico, dependente: Lucas Moreira da Costa Bretones, nascido (a) em 20/02/2020, período de afastamento 20/02/2020 a 26/02/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença; MARCIO GARRISON DYTZ - Matr. 1661078-4, Médico Neurologista Pediátrico, dependente: Gustavo Castro Garrison Dytz, nascido (a) em 22/02/2020, período de afastamento 22/02/2020 a 28/02/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença; CARLOS EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE - Matr. 1441652-2, Médico - Urologista, dependente: Rodrigo Raulino de Souza Andrade, nascido (a) em 23/03/2020, período de afastamento 23/03/2020 a 29/03/2020 e a sua prorrogação pelo período de 23 dias a contar do dia subsequente ao do término da Licença.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo: 00060-00031820/2020-81, resolve: CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor ANA CELIA DOS SANTOS BRITO, matrícula 0131712-1, SRSNO, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 22/09/2019. Processo: 00060-00508829/2019-51.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo: 00060-00031820/2020-81, resolve: CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais à saúde ou integridade física, em área insalubre, e optado por permanecer em atividade ao servidor HELIO GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 0133483-2, SRSNO, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 02/12/2019. Processo: 00060-00443579/2019-04.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e conforme Processo: 00060-00031820/2020-81, resolve: CONCEDER O ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor MARIA DO SOCORRO ANDRADE CHAVES, matrícula 0128346-4, SRSNO, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 13/07/2019. Processo: 00060-00059368/2020-12.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2015 publicada no DODF nº 59 de 25 de março de 2015, página 21, o ato que concedeu licença prêmio ao servidor IZA FURTADO DE SOUZA matrícula 1805134, processo 279.000.934/2014, ONDE SE LÊ: "...2º-05/07/2014 a 10/01/2020...", LEIA-SE: "...2º-05/07/2014 a 20/01/2020..."

Na Ordem de Serviço de 22 de março de 2019 publicada no DODF nº 57, de 26 de março de 2019, página 30, o ato que concedeu dispensa de ponto de WALLACE DE CARVALHO MELO, matrícula 1442351-0, processo: 00060-00051678/2019-55, ONDE SE LÊ: "...20/09/2019 a 24/09/2019...", LEIA-SE: "...20/08/2019 a 24/08/2019..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) MARIA HELENA DE LOURDES, matrícula: 128.034-1, com fundamento no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e data da concessão a partir de 12/01/2018. Processo SEI nº 00060-00021933/2020-79.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FABIANA SOUZA BARBOSA, 0174239-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 756 dias, ou seja, 2 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 18 de dezembro de 2006 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00435426/2019-85. KELMA LOUZEIRO DA COSTA DAMACENO, 0198162-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.155 dias, ou seja, 11 anos, 04 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1998 a 30 de novembro de 1998, 1º de julho de 1999 a 19 de julho de 2003, 15 de janeiro de 2004 a 15 de julho de 2008 e 02 de janeiro de 2009 a 30 de novembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00449415/2019-82. FRANCISCO IVAN DE SOUZA ARAUJO, 0141115-2, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.018 dias, ou seja, 02 anos, 9 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de junho de 1995 a 24 de fevereiro de 1997 e 1º de maio de 1998 a 30 de maio de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00389177/2019-49. RIVAN DE SOUSA, 1437006-9, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.698 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de fevereiro de 1987 a 30 de maio de 1987, 02 de fevereiro de 2004 a 07 de agosto de 2009, 1º de junho de 1994 a 30 de junho de 1994, 1º de julho de 1996 a 31 de agosto de 1996, 1º de outubro de 1996 a 28 de fevereiro de 1997, 1º de abril de 1997 a 31 de maio de 1997, 1º de julho de 1997 a 30 de novembro de 1997, 1º de janeiro de 1998 a 30 de abril de 1998, 1º de junho de 1998 a 31 de agosto de 1998, 1º de abril de 1999 a 30 de abril de 1999, 1º de julho de 1999 a 31 de julho de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de março de 2000, 08 de agosto de 2009 a 30 de novembro de 2009, 1º de janeiro de 2010 a 30 de junho de 2010, 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2011 e 1º de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00012264/2020-44. CLAUSIA BARRETO ROCHA, 0179583-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.904 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de nos períodos de 19 de agosto de 1997 a 31 de agosto de 1997, 03 de abril de 1998 a 23 de outubro de 1998, 24 de outubro de 1998 a 29 de fevereiro de 2000, 1º de março de 2000 a 22 de fevereiro de 2002, 25 de fevereiro de 2002 a 08 de junho de 2002 e 10 de junho de 2002 a 09 de junho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00001846/2020-03. GERSON JOSE LEAL CARNEIRO, 0133440-9, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.123 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de setembro de 1987 a 14 de maio de 1992 e 18 de novembro de 1992 a 10 de janeiro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00527964/2019-03. NILZA NUNES MONTEIRO, 0133978-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 652 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 19 de junho de 1989 a 1º de abril de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00018673/2020-54. MARINETE MARIA DE ASSIS DA SILVA, 0129705-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 170 dias, ou seja, 5 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 17 de outubro de 1989 a 04 de abril de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00011696/2020-38. INGRID DE FREITAS CABRAL, 1686468-9, Técnico

Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.338 dias, ou seja, 14 anos, 7 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2002 a 03 de outubro de 2010 e 04 de outubro de 2010 a 12 de setembro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060.00447075/2019-55. MARIA VITORIA CARLOS LEMES, 1441025-7, AOSD - Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.536 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de setembro de 1996 a 17 de fevereiro de 1997, 05 de março de 2003 a 20 de março de 2003, 12 de fevereiro de 2004 a 10 de março de 2004, 03 de agosto de 2004 a 13 de maio de 2005, 05 de fevereiro de 2007 a 30 de junho de 2009, 03 de agosto de 2009 a 16 de setembro de 2009 e 03 de novembro de 2009 a 10 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00457087/2019-98. JOSE JACKSON SILVA JUNIOR, 0140486-5, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.888 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1995 a 31 de janeiro de 1995, 1º de março de 1995 a 30 de abril de 1995, 1º de abril de 1996 a 31 de dezembro de 1996, 1º de fevereiro de 1997 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 1º de abril de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00066706/2020/72. ELOISA HELENA DA SILVA SANTOS, 1436246-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.106 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de março de 1983 a 10 de maio de 1983, 1º de outubro de 1984 a 10 de janeiro de 1985, 1º de setembro de 1986 a 14 de fevereiro de 1987, 16 de novembro de 1987 a 31 de julho de 1989, 1º de junho de 1993 a 05 de agosto de 1993, 02 de maio de 1994 a 03 de agosto de 1994, 02 de março de 1995 a 31 de março de 1995, 1º de abril de 1995 a 10 de agosto de 1996, 02 de junho de 1997 a 1º de janeiro de 1998, 02 de janeiro de 2005 a 30 de novembro de 2005, 1º de dezembro de 2005 a 16 de novembro de 2009 e 17 de novembro de 2009 a 02 de março de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00289682/2019-94. LANDICEA MARIA RANGEL GOMES, 1659595-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.811 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de abril de 1991 a 1º de junho de 1993, 04 de março de 1998 a 18 de novembro de 2004, 1º de outubro de 2009 a 04 de março de 2011 e 1º de março de 1983 a 30 de abril de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00058654/2020-61. ADRIENNE CATARINA OTONI VIEIRA, 0128826-1, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.743 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1986 a 20 de maio de 1987, 25 de setembro de 1987 a 1º de outubro de 1988, 22 de maio de 1989 a 17 de agosto de 1990 e 16 de dezembro de 1996 a 31 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.000507324/2019-79. MARLUCE SOARES DA SILVA, 0147118-X, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.087 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1996 a 02 de janeiro de 1999 e 13 de junho de 2000 a 31 de outubro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00038668/2020-68. MARIA SUELI FERNANDES MARINHO, 0150942-X, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.256 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 21 de setembro de 1987 a 27 de fevereiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00034648/2020-18. MELISSA MARTINS PINA, 0138639-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 469 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de novembro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00033892/2020-63. CRISTIANE DE FRANCA BARBOSA CARDOSO, 0155351-8, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.357 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1999 a 18 de maio de 2000, 02 de abril de 2001 a 30 de abril de 2002, 02 de maio de 2002 a 08 de novembro de 2002, 11 de novembro de 2002 a 09 de dezembro de 2002, 10 de dezembro de 2002 a 15 de junho de 2004 e 16 de junho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00113253/2020-81. JANAINA FRANCISCA DA SILVA, 0139880-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 883 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 18 de março de 1997 a 30 de abril de 1997 e 1º de agosto de 1998 a 16 de novembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00500034/2019-02.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 178, de 18/09/2018, página 27, que publicou a concessão do abono permanência de ELZA KLIMACH - matrícula: 133.828-5. ONDE SE LÊ: "...com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 09/07/2016...", LEIA-SE: "...com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/03, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 30/11/2017...".

Na Ordem de Serviço de 21 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2014, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora IOLETH DAS MERCES COSTA, 134.251-7, Técnico Lab. Pat. Clínica, ONDE SE LÊ: "...HRC. 1.208 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos

períodos de 1º de abril de 1987 a 1º de fevereiro de 1988, 02 de fevereiro de 1988 a 27 de fevereiro de 1988 e 1º de julho de 1988 a 22 de novembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 276.001.227/2014...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.204 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1987 a 1º de fevereiro de 1988, 02 de fevereiro de 1988 a 27 de fevereiro de 1988 e 1º de julho de 1988 a 22 de novembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 276.001.227/2014...". Retificada a fim de corrigir período de tempo averbado conforme solicitação SES/SUGEP/COAP/DIAP/GAPE processo: 00060-00202676/2019-31.

Na Ordem de Serviço de 27 de abril de 2004, publicada no DODF nº 84 de 05 de maio de 2004, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ROZILDA PEREIRA DOS SANTOS, 131.510-2, Assistente Intermediário de Saúde – Auxiliar de Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...HRC. 811 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 21 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6-7-91 a 19-12-91, 26-3-84 a 30-3-85 e 1-10-87 a 30-6-88, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 276.000347/04...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado de Saúde do DF. 809 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 19 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 6 de julho de 1991 à 19 de dezembro de 1991, 26 de março de 1984 à 30 de março de 1985 e 1º de outubro de 1987 à 30 de junho de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 276.000347/04...". Retificada a fim de corrigir período de tempo averbado conforme solicitação SES/SUGEP/COAP/DIAP/GAPE Processo: 00060-00468763/2019-59.

Na Ordem de Serviço de 27 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 2019, o ato que averbou o tempo de serviço dos (as) servidores: RAFAEL SERAFIM SILVA, 1434234-0, ONDE SE LÊ: "...1.973 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 28 dias...", LEIA-SE: "...3.829 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 29 dias..."; ALEXSANDRO LOPES LIMA, 1686231-7, ONDE SE LÊ: "...2.135 dias, ou seja, 5 anos, 10 meses e 10 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de outubro de 2013 a 02 de setembro de 2019...", LEIA-SE: "...1.701 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 1 dia, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de outubro de 2013 a 25 de junho de 2018..."; JULIANA SANTANA RIBEIRO, 16795423-3, ONDE SE LÊ: "...3.453 dias...", LEIA-SE: "3.603 dias...", CARLA APARECIDA ALVES SILVEIRA, 1436124-8, ONDE SE LÊ: "...4.344 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 29 dias, nos períodos de 1º de novembro de 1998 a 17 de junho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 31 de janeiro de 2004, 24 de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2010, 1º de fevereiro de 2010 a 07 de outubro de 2011 e 10 de outubro de 2011 a 01 de dezembro de 2011...", LEIA-SE: "...4.340 dias, ou seja, 11 anos, 10 meses e 25 dias, nos períodos de 1º de novembro de 1998 a 17 de junho de 2003, 1º de agosto de 2003 a 31 de janeiro de 2004, 24 de fevereiro de 2005 a 31 de janeiro de 2010, 1º de fevereiro de 2010 a 07 de outubro de 2011 e 10 de outubro de 2011 a 27 de novembro de 2011..."; FRANCISCO JOSE HERMINIO NORONHA, 0141239-6, ONDE SE LÊ: "...3.084 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 14 dias...", LEIA SE: "...3.873 dias, ou seja, 10 anos, 7 meses e 13 dias...".

Na Ordem de Serviço de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LUIZ ARAUJO DE CARVALHO, matrícula 0122230-9, Agente de Portaria, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...507 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 22 dias, prestados ao INSS ...", LEIA-SE: "...506 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00110072/2017-05.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº. 69 de 11 de abril de 2018 e o Decreto 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF, nº 39 de 23 de fevereiro de 2017; considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino; considerando a Ordem de Serviço nº18, de 22 de junho de 2018, publicada no DODF nº.127, de 06 de julho de 2018, que define as atribuições do Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortantes; considerando a Ordem de serviço nº 243, de 15 de Outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, CARLOS FERREIRA PORTILHO, médico - UTI Adulto, matrícula nº 197.913-2, da função de membro da Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortantes do Hospital Materno Infantil de Brasília.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00431-00017209/2019-13, resolve:

Art. 1º Retificar nos Decretos de 10 de julho de 2013, publicado no DODF nº 142, de 11 de julho de 2013, página 19, referente a exoneração, a pedido, do servidor FÁBIO WASHINGTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 213.585-, ONDE SE LÊ: "... a contar de 04/06/2013...", LEIA-SE: "... a contar de 05/06/2013..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto do terceiro período de férias do servidor FRANCISCO JAMERSSON ARLINDO MIRANDA, matrícula nº 239.781-1, referente ao exercício de 2019, marcadas para 31/03/2020 a 08/04/2020, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 20/07/2020 a 28/07/2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ALDENORA CONCEIÇÃO DE MACÊDO, matrícula nº 219.915-7, gestora titular, e ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 204.962-7, gestora suplente, do Acordo de Cooperação Internacional nº 02/2020, firmado entre a SEEDF e o AUSCHWITZ INSTITUTE FOR PEACE AND RECONCILIATION (AIPR), objeto do processo nº 00080-00066723/2018-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO HENRIQUE CAMPOS G. PINTO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 02 DE ABRIL DE 2020

A CHEFE DA CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, na forma do 238, §4º e artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VERLÚCIA MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 26.125-4, Professor de Educação Básica, para na qualidade de Defensor Dativo, acompanhar, bem como apresentar defesa escrita no Processo Disciplinar nº 469.000385/2016, que responde a servidora LEILA DE FÁTIMA XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 219.298-5, Professor de Educação Básica, a qual foi devidamente Citada por Edital para acompanhar o referido processo, porém não compareceu no prazo legal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, desta Secretaria, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 6 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do ex-servidor GUILHERME GOMES DOS ANJOS, matrícula nº 176.455-1, ex-Agente de Execução Penal, conforme disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, e de acordo com os Pareceres nº 087/2013 – PROPES/PGDF, nº 195/2013-PROPES/PGDF e nº 299/2014-PROPES/PGDF. Processo SEI nº 00050-00002787/2020-10.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 202, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.002/2010. resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 490, de 02 de outubro de 2019, DODF nº 191 de 07 de outubro de 2019, referente ao ST PM REF JOSÉ MARIO QUINTINO REZENDE, matrícula 08.179/5, para excluir: "(...) na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009(...)", em cumprimento da Diligência 297/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 19 de fevereiro de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI. ISRAEL DA MOTA MENDES, 1.682.721-X, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/04/2020, 00050-00015246/2020-51; ROMULO PEREIRA BRANDAO NETO, 1.692.950-0, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 20%, 01/04/2020, 00050-00015650/2020-25; IGOR DE OLIVEIRA SANTOS, 178.531-1, AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, 13%, 01/04/2020, 00050-00014300/2018-27.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas – GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. NIVANIA PEREIRA MATOS SILVA, 31.566-4, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 13%, 01/04/2020, 00050-00010434/2020-93.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

PORTARIA Nº 219, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.481/1994. resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PMDF nº 520 de 09 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 196, de 14 de outubro de 2019, referente ao 1º SGT PM REF VALDER MADUREIRA E SILVA, MAT. 03.114/3.

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda, a contar de 11 de outubro de 2018, ao 1º SGT PM REF VALDER MADUREIRA E SILVA, matrícula 03.114/3, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b", c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei, em cumprimento da Diligência 235/COPTC, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 06 de fevereiro de 2020.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, resolve: DESIGNAR CRISTINA JANE LETIERI, Agente de Polícia, Matrícula 58.317-0, JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula 57.568-2, KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, Matrícula 78.477-X, LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, Matrícula 57.368-X, pregoeiras e equipe de apoio alternativamente, e DANILO RODRIGUES CARLOS, Agente de Polícia, Matrícula 229.295-5, equipe de apoio ao pregoão.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do

§ 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF n.º 102, de 15 de julho de 1998, e no art. 49 da Instrução Normativa-CGDF n.º 04, 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cel. QOBM/Comb. CLÁUDIO LÚCIO DE ARAÚJO GÓES, matr. 1399944, em substituição ao Cel. QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA, matr. 1399919, como Tomador de Contas do processo de Tomada de Contas Especial n.º 00053-00092166/2018-11, que foi instaurada por meio da portaria de 7 de maio de 2019, publicada no DODF n.º 91, de 16 de maio de 2019.

Art. 2º Determinar ao militar substituto que compareça à Corregedoria do CBMDF, localizada no SIA Trecho 6, lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º andar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar desta publicação, a fim de receber informações pertinentes ao processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, o Major QOBM/Intd. WALTER PEREIRA DA SILVA, matr. 1402976, a contar do dia 26 de março de 2020, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI n.º 00053-00027752/2020-17.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 1º de abril de 2020

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto n.º 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.583,81 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), em favor do 3º Sgt. QBMG-1 SILFARNEY FERNANDES DA SILVA, matr. 1920491, alusivo a auxílio funeral em razão do falecimento de sua genitora a Srª GENEIR LUZIA FERNANDES DA SILVA, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Ofício N.º 105/2020 - SEEC/SEF/SUTES e demais documentos constantes do Processo SEI-00053-00110446/2019-07;

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 28.617,24 (vinte e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 08.247.960/0001-62, decorrente de pagamento de fatura com falta do satisfatório valor empenhado, referente à prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações do CBMDF, no exercício de 2019 devido a formalização do apostilamento 06, a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme documentação constante do Processo SEI-00053-00005318/2020-78.

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 02 de abril de 2020

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto n.º 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: 1- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 650,69 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), em favor do Cap. QOBM/Intd. ISMAEL ARAÚJO SANTOS, matr. 1403443, referente às diárias com destino à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 1 a 4 de dezembro; bem como de 4 a 7 de dezembro de 2019, para participarem de capacitação externa, "Curso em Manutenção de Equipamentos Desencarceradores HOLMATRO", a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Ofício N.º 105/2020 - SEEC/SEF/SUTES e demais documentos

constantes do Processo: 00053-00066483/2019-62; 2- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 650,69 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), em favor do SubTen. QBMG-3 CELSO DOS SANTOS DE ANDRADE, matr. 1404245, referente às diárias com destino à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 1 a 4 de dezembro; bem como de 4 a 7 de dezembro de 2019, para participarem de capacitação externa, "Curso em Manutenção de Equipamentos Desencarceradores HOLMATRO", a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Ofício N.º 105/2020 - SEEC/SEF/SUTES e demais documentos constantes do Processo: 00053-00066483/2019-62; 3- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 650,69 (seiscentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), em favor do 2º Sgt. QBMG-1 NEWTON DE MELO PEREIRA, matr. 1404334, referente às diárias com destino à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 1 a 4 de dezembro; bem como de 4 a 7 de dezembro de 2019, para participarem de capacitação externa, "Curso em Manutenção de Equipamentos Desencarceradores HOLMATRO", a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Ofício N.º 105/2020 - SEEC/SEF/SUTES e demais documentos constantes do Processo: 00053-00066483/2019-62; 4- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 523,43 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), em favor do Sd/1 QBMG-3 ADÃO SOARES DE BRITO, referente às diárias com destino à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 1 a 4 de dezembro; bem como de 4 a 7 de dezembro de 2019, para participarem de capacitação externa, "Curso em Manutenção de Equipamentos Desencarceradores HOLMATRO", a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Ofício N.º 105/2020 - SEEC/SEF/SUTES e demais documentos constantes do Processo: 00053-00066483/2019-62; 5- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 523,43 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), em favor do Sd/1 QBMG-3 ALISSON DE ARAÚJO MOREIRA, referente às diárias com destino à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 1 a 4 de dezembro; bem como de 4 a 7 de dezembro de 2019, para participarem de capacitação externa, "Curso em Manutenção de Equipamentos Desencarceradores HOLMATRO", a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Ofício N.º 105/2020 - SEEC/SEF/SUTES e demais documentos constantes do Processo: 00053-00066483/2019-62; 6- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 523,43 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), em favor do Sd/1 QBMG-3 PAULO VICTOR FONSECA BUSIN, referente às diárias com destino à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 1 a 4 de dezembro; bem como de 4 a 7 de dezembro de 2019, para participarem de capacitação externa, "Curso em Manutenção de Equipamentos Desencarceradores HOLMATRO", a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Ofício N.º 105/2020 - SEEC/SEF/SUTES e demais documentos constantes do Processo: 00053-00066483/2019-62

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro 2011 e art. 50 da Lei 10.486/2002, resolve: CANCELAR a Pensão Militar concedida a ESMELINDA MARIA CANDIDA DOS SANTOS, matr. 04205235, filha do ex-Sd. BM OSMAR ALENCAR DOS SANTOS, matr. 1419695, expulso da corporação em 30 de maio de 1973, por motivo de falecimento ocorrido em 14 de janeiro de 2020, comunicado a Corporação no dia 18 de março de 2020, nos autos do Processo: 053.000.648/1986-CBMDF. Em consequência, extingue-se o benefício, por não haver beneficiários habilitáveis, com fundamento no artigo 24, da Lei n.º 3.765 de 4 de maio de 1960.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 92, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Art. 211 e Art. 214 da Lei Complementar n.º 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo

100 do Decreto nº 27.784/2007 considerando o exposto no doc nº 37872927 pelo Presidente da Comissão Sindicante do processo nº 00055-00043782/2019-72, instituído pela Portaria nº 49, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 31, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a partir do dia 12/03/2020, a comissão composta pelos servidores (1) RAFAEL SILVA GOMES CARNEIRO, Agente de Trânsito, mat. 2506866, (2) MARCUS VINICIUS CORREA MINUZZI, Agente de Trânsito, mat. 250.798-6 e (3) THIAGO DA SILVA MACEDO, Agente de Trânsito, mat. 2508931, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055-00043782/2019-72), no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Designar MARGARETH GOMES MOTA, Agente de Trânsito, mat. 13854.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 93, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 37922990 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00068868/2019-16 e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a comissão composta pelos servidores (1) LUIS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO, Agente de Trânsito, mat. 2508095, (2) CLEIDSON DA SILVA BARBOSA Agente de Trânsito, mat. 2506513 e (3) CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, Agente de Trânsito, mat. 2509016, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055-00068868/2019-16), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, mat. 250302-6, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 94, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 37922990 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00068777/2019-72 e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a comissão composta pelos servidores (1) LUIS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO, Agente de Trânsito, mat. 2508095, (2) CLEIDSON DA SILVA BARBOSA Agente de Trânsito, mat. 2506513 e (3) CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, Agente de Trânsito, mat. 2509016, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055-00068777/2019-72), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, mat. 250302-6, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 95, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 37922990 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00051176/2019-21 e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840/2011, designar, a comissão composta pelos servidores (1) LUIS ALEIXO DE PAULA DO NASCIMENTO, Agente de Trânsito, mat. 2508095, (2) CLEIDSON DA SILVA BARBOSA Agente de Trânsito, mat. 2506513 e (3) CASSIANA LARISSA CARNEIRO MACHADO, Agente de Trânsito, mat. 2509016, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes no processo acima indicado (nº 00055-00051176/2019-21), no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar MAURÍCIO GABRIEL ASSIS, assistente de trânsito, mat. 250302-6, como suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 59, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, nos termos do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando as razões de interesse público, conforme Processo SEI GDF nº 00090-00026701/2019-61, resolve: SUSPENDER as férias da servidora BRUNA PINHEIRO DE MELO, Matrícula nº 276159-9, Assessora Especial, da Assessoria Especial de Parcerias da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, marcadas para o período 01/04/2020 a 10/04/2020, a contar de 02/04/2020 a 10/04/2020, referentes ao Exercício de 2020, pela necessidade imperiosidade do serviço.. Fica assegurado a referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Reinaugurar, sem prejuízo dos trabalhos realizados anteriormente, reinstaurar a Tomada de Contas Especial nº 09/2018, para apurar a não prestação de contas pelo operador, com a comprovação dos gastos com o pagamento de salários e benefícios de seus empregados ou eventual omissão de servidor, que consta dos autos do Processo nº 00098-00011235/2018-13.

Art. 2º Designar EDER SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 197.603-6, WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 179.631-3 e ALESSANDRO RODRIGUES CARACA, matrícula nº 263.933-5, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão.

Art. 3º Designar WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 179.631-3, para atuar como presidente nas ausências do (a) Titular.

Art. 4º Designar EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 172.036-8, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado especificamente para a TCE, correlacionado ao Processo nº 00098-00011235/2018-13.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00011235/2018-13.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00011235/2018-13, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 42, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD e a respectiva Equipe de Trabalho, de que tratam os artigos 2º e 4º da Portaria nº 10, de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º A CSAD/SEMOB será composta pelos seguintes servidores: FERNANDA FRANCISCA MACENA ALVES, matrícula nº 273.730-2; ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, matrícula nº 264.173-9; MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 37.981-6; GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 179.303-9; ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS MENEZES, matrícula nº 275.546-7; DIÓGENES MOREIRA JUSTINO, matrícula nº 264.828-8; CLEBIO VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 191.641-6; WALYSTON SILVA DE MENEZES, matrícula nº 273.745-0 e FERNANDO CUSTÓDIO TAVARES, matrícula nº 275.962-4.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora FERNANDA FRANCISCA MACENA ALVES, que será substituída nos impedimentos legais pelo servidor ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, matrícula nº 264.173-9.

Art. 3º Designar a Equipe de Trabalho, diretamente subordinada à CSAD/SEMOB, para assessorar, planejar e executar as ações de avaliação documental, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 24.204/2003, a ser constituída pelos seguintes servidores: FERNANDA FRANCISCA MACENA ALVES, matrícula nº 273.730-2; ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, matrícula nº 264.173-9; SAYURY MAGALHÃES MOTOSHIMA, matrícula nº 275.185-2; MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 37.981-6; GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 179.303-9; ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS MENEZES, matrícula nº 275.546-7; DIÓGENES MOREIRA JUSTINO, matrícula nº 264.828-8; CLEBIO VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 191.641-6 e FERNANDO CUSTÓDIO TAVARES, matrícula nº 275.962-4.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho será presidida pelo servidor ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, matrícula nº 264.173-9, que será substituído nos impedimentos legais pela servidora FERNANDA FRANCISCA MACENA ALVES, matrícula nº 273.730-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por AMERSON CARVALHO DE SOUZA, matrícula 224.605-8, Agente de Trânsito Rodoviário: 1.127 (mil cento e vinte sete) dias, 03 anos, 01 mês e 02 dias, conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, relativo ao período de: 01/07/2005 a 31/07/2008, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, 1.787 (mil setecentos e oitenta e sete) dias, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Universidade de Brasília, relativo ao período de 11/08/2008 a 02/07/2013, contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo: 113-00006560/2020-61.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuarem como Executor Titular e Executora Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00336, emitida para C.I.D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição de materiais de consumo (Máscara Facial) para atendimento das Unidades que executam as medidas socioeducativas da SEJUS. Código do Item: 3.3.90.30.28.01.0051.000017-01), constante no Processo: 00400-00019840/2020-12.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os executores locais abaixo para o Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018 - SEJUS/VEGA Empresa de Serviços Gerais EIRELLI, objeto do Processo: 0410-00002497/2018- 15:

I - LAMARA MENEZES DOURADO, matrícula nº 197947-7, em substituição a ADRIANE CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 198.116-1, como Executora Local Suplente, no âmbito da Gerência de Semiliberdade de Santa Maria;

II - JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, e VITOR EMILIO BRITO, matrícula nº 179.282-6, em substituição a KELY CRISTINA DE SOUSA SILVA, matrícula nº 196.969-2, e JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 172.228-X, para atuarem como Executora Local Titular e Executor Local Suplente, respectivamente, no âmbito da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga I;

III - KASSIANE ALVES ROCHA, matrícula nº 172.238-7, e RAFAELA NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 194.507-6, em substituição a LEONARDO LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 221.700-1, e KASSIANE ALVES ROCHA, matrícula nº 172.238-7, para atuarem como Executora Local Titular e Executora Local Suplente, respectivamente, no âmbito da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga II;

IV - BÁRBARA YNDI DE CASTRO CARDOSO, matrícula nº 241.954-8, em substituição a ALINE MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 220.498-3, como Executora Local Suplente, no âmbito da Gerência de Semiliberdade do Gama.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art. 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502 de 20 de setembro de 2010, resolve: DESIGNAR os servidores infranominados para se apresentarem à sede no dia 14 de março de 2020, de 12h às 21h, para planejamento de ação fiscalizatória em farmácias em razão da pandemia de Coronavírus sob a coordenação de Marcelo de Souza do Nascimento matrícula 0242398-7.

SERVIDOR	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE
RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA 234.337-1	14/03/2020 12H ÀS 21H	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MATERIAL PARA FISCALIZAÇÃO
JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES 225.110-8	14/03/2020 12H ÀS 21H	PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MATERIAL PARA FISCALIZAÇÃO

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 30 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Art. 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927 de 13 de março de 2018; e o Parágrafo único do Art.10 da Lei Distrital 4.502 de 20 de setembro de 2010, resolve: DESIGNAR os servidores infranominados para se apresentarem à sede no dia 15 de março de 2020, de 8h às 17h, para ação fiscalizatória em farmácias em razão da pandemia de Coronavírus sob a coordenação de Marcelo de Souza do Nascimento matrícula 0242398-7.

SERVIDOR	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE
RAFAEL ALEXANDRE BRAGA DE OLIVEIRA 234.337-1	15/03/2020 8H ÀS 17H	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
JORGE CLEISTON DA COSTA FERNANDES 225.110-8	15/03/2020 8H ÀS 17H	COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DÂMILLA MARIA COSTA ELOI 234.336-3	15/03/2020 8H ÀS 17H	FISCALIZAÇÃO
DANIELLA GOMES FREITAS 244.223-X	15/03/2020 8H ÀS 17H	FISCALIZAÇÃO
LENILTON CAIXETA DE SOUZA 242.304-9	15/03/2020 8H ÀS 17H	FISCALIZAÇÃO
LÍCIA ANDREA SEABRA FALCÃO 242.307-3	15/03/2020 8H ÀS 17H	FISCALIZAÇÃO
SÉRGIO CATTABRIGA 238.639-9	15/03/2020 8H ÀS 17H	FISCALIZAÇÃO
TIAGO LIRA AGUIAR 222.124-1	15/03/2020 8H ÀS 17H	FISCALIZAÇÃO

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 31, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula nº 274.499-6, e ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula nº 273.641-1, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2020NE00175, que trata da contratação da empresa ÓTIMO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI, para fornecimento de material de informática, conforme Processo SEI nº 00110-0000404/2020-71.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar o fornecimento do material e atestar a nota fiscal da Contratada, de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal deverá disponibilizar aos servidores cópia da Nota de Empenho nº 2020NE00175 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE MARÇO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho para elaborar proposta de sistema interno de meritocracia para investidura em cargos comissionados e funções de confiança no âmbito da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, com a finalidade de elaborar proposta de sistema interno de meritocracia que defina as condições mínimas para a investidura em cargos comissionados e funções de confiança na Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados, para comporem o Grupo de Trabalho, conforme se segue:

- I - ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.828-4;
- II - DANIEL SARTORE BUSO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 187.050-5;
- III - FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.327-4;
- IV - RENATA POLIANA COELHO PINA, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 186.408-4;
- V - ROBERTO CELIDÔNIO ALONSO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 166.18564;
- VI - ROBERTO MARTINS MOURÃO, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 165.7677-2.

Parágrafo único. O Grupo será coordenado por FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, que será substituída em suas ausências ou impedimentos por ARLEY ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 3º O Grupo de Trabalho tem o prazo de 120 dias para apresentar proposta de ato interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUCIANO MENDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 81, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora LENINHA APARECIDA SILVERIO, matrícula nº 172.745-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao exercício de 2020, marcada para o período de 20.04.2020 a 29.04.2020, tendo em vista o contexto atual com a declaração da pandemia mundial do COVID-19. A servidora em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 15.06.2020 a 24.06.2020. (Processo SEI nº 00150-0000209/2020-01).

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 82, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias da servidora RAQUEL PEREIRA COSTA, matrícula nº 240.572-7, Analista de Atividades Culturais, referente ao exercício de 2020, marcada para os períodos de 13.04.2020 a 22.04.2020; 20.07.2020 a 29.07.2020 e de 13.10.2020 a 27.10.2020, tendo em vista o contexto atual com a declaração da pandemia mundial do COVID-19. A servidora em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos nos períodos de 20.07.2020 a 29.07.2020; 13.10.2020 a 22.10.2020 e de 04.01.2021 a 13.01.2021. (Processo Sei nº 00150.00005925/2019-32).

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 18, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a necessidade de contratação das ações previstas dentro do Componente III do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PROCIDADES/DF nas ADE's, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica de Avaliação para o Componente III, tendo como objetivo a realização de análises de termos de referências/editais e o julgamento técnico de propostas e dar suporte à Comissão Especial de Licitação, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PROCIDADES/DF nas ADE's, no âmbito do componente III nos termos das Políticas de Aquisições estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

§1º A Comissão a que se refere o caput deste artigo tem a seguinte composição: a servidora Alzenira Moreira Cardozo, matrícula nº 276.321-4, a servidora Lirah Ganey da Silva, matrícula nº. 273.675-6 e o servidor Rodrigo Vilela de Avelar Resende Coordenador, matrícula nº. 156.934-1.

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Avaliação, assessorar a Coordenação de Desenvolvimento Institucional - CODIN e a Comissão Especial de Licitação - CLICIT nas seguintes atribuições:

I – auxílio na elaboração dos termos de referência e edital;

II – conhecer as propostas apresentadas, verificando sua adequação ao objeto da contratação almejada, as documentações relativas à qualificação e à habilitação dos Concorrentes, conforme os requisitos estabelecidos no Edital de Licitação;

III – examinar e julgar os conteúdos das propostas técnicas dos concorrentes, desclassificando as que não estiverem em conformidade com as especificações;

IV – providenciar a elaboração das respostas quanto aos pedidos de esclarecimentos dos concorrentes, no que se refere às questões técnicas relacionadas ao Edital;

V – avaliar as propostas (técnica e financeira) com base no cumprimento dos Termos de Referência/Planilha Orçamentária, aplicando os critérios e subcritérios de avaliação e o sistema de pontos especificados na Folha de Dados de cada Edital;

VI – realizar o julgamento, atribuir a pontuação técnica a cada proponente, visando à escolha de consultora/empresa;

VII – encaminhar à Comissão Especial de Licitação - CLICIT o Relatório de Avaliações Técnica e Financeira, classificação e escolha de consultora/empresa.

Art. 3º Os atos da presente Comissão a serem submetidos a análise e deliberação da Comissão Especial de Licitação - CLICIT serão válidos desde que assinados por no mínimo 2 (dois) membros.

Art. 4º Esta Portaria, assim como a presente Comissão Técnica de Avaliação, vigorará até o término do Contrato de Empréstimo nº 2957/OC – BR, firmado com o BID, ou determinação em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE NOVOS NEGÓCIOS

PORTARIA Nº 16, DE 27 MARÇO DE 2020

Altera a Portaria nº 1, de 16 de agosto de 2019, que constitui Comissão de Execução do Contrato de Concessão de uso de bem público nº 38/2019 e dá outras providências.

A DIRETORA DE NOVOS NEGÓCIOS, DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso da competência que lhe foi delegada por meio de decisão constante no item III, alínea "a", da Ata da 3316ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Terracap, realizada em 26 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no Edital de Licitação de Concorrência Pública - COPLI/TERRACAP e no Contrato de Concessão de uso de bem público nº 38/2019, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 1, de 16 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar os seguintes empregados para compor a Comissão de Execução do Contrato de Concessão de Uso do Centro Esportivo de Brasília:

- I – CALMON BORGES DA SILVA JUNIOR, matrícula 2778-2;
- II – JOÃO PAULO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 2851-7;
- III – TATIANA VALADARES DE MEDEIROS, matrícula 2852-5;
- IV – PRISCILLA RIBEIRO DIAS SUAREZ, matrícula 2887-8;
- V – HERMANN SCHLISCHKA, matrícula 2882-7.

§ 1º O empregado indicado no inciso I deste artigo é o Presidente da Comissão.

§ 2º O Presidente da Comissão é substituído pelo empregado indicado no inciso II deste artigo, nas hipóteses dos afastamentos legais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
KALINE GONZAGA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Em 1º de abril de 2020

Processo: 00431-00018382/2018-40; Interessado: ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO; Assunto: Afastamento Remunerado para Estudo.

DECIDO, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso III do art. 2º da portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154 de 14 de agosto de 2018, p. 10, e republicado no DODF 232 de 7 de dezembro de 2018, AUTORIZAR, a prorrogação do afastamento, com ônus limitado, pelo período de 01 de abril de 2020 para 30 de junho de 2020, da servidora ESTEYSE GLENAISE SANTANA CARNEIRO, Especialista em Assistência Social/Educador Social, matrícula 179.405-1, para frequentar o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Mestrado Profissional em Economia – Área de Concentração Gestão Econômica de Finanças Públicas, ofertado pela Universidade de Brasília – UnB, nos termos estabelecidos pelo art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011 e pelo Decreto nº 29.290/2008, ressaltando que, à exceção da remuneração do cargo, as despesas com passagens, diárias e hospedagem serão custeadas pela servidora.

PAULO ROBERTO CARDOSO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes (documento SEI nº 36886805), constante do Processo SEI nº 00431-00001744/2020-88, os servidores GLAUCO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS, mat. 221.589-6, e DÉBORA LIMA DA SILVA MARTINS, mat. 217.660 -2, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 040549/2020, celebrado entre a SEDES e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário do PARANOÁ, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de CAFÉ DA MANHÃ, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0141/2018 (35155156) e a Autorização SRP nº 4641/2019 (35332636). Em caso de ausência ou impedimento legal, os servidores designados serão substituídos pela respectiva Chefe? a Imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 20 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar GEORGE LOPES DA COSTA, mat. 103.183-X, da função de Executor SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviços nº 039205/2019, firmado com a empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão no Restaurante Comunitário do Itapoá, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 0141/2018, conforme Processo nº 00431-00007147/2019-23.

Art. 2º Designar, conforme Formulário SEI nº 36884277 e Despacho SEI nº 26655834, constantes do processo: 00431-00007147/2019-23, para o Contrato mencionado no artigo anterior, GLAUCO HENRIQUE GONÇALVES SANTOS, mat. 221.589-6, para a função de Executor SUPLENTE. Em caso de impedimento legal, o servidor designado será substituído pela respectiva Chefe? a Imediata.

Art. 3º O servidor relacionado deverá observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes (documento SEI nº 36905410), e despacho SEI nº 37289972, constantes do Processo: 00431-00001734/2020-42, LAIS GONZAGA BRAGA LOIOLA, mat. 217.724-2, e DENISE FERNANDES BARBOSA, mat. 197.680 - X, para as funções de EXECUTORA e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 040587/2020, celebrado entre a SEDES e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação e nutrição para gestão do Restaurante Comunitário de BRAZLÂNDIA. Em caso de ausência ou impedimento legal, os servidores designados serão substituídos pela respectiva Chefe? a Imediata.

Art. 2º As servidoras relacionadas deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS PERES SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 1º DE ABRIL DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º inciso IX da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias, exercício 2020, do servidor VITOR TOMAZ MINEIRO CAMUZI, matrícula 274.777-4, Assessor da Unidade de Regularização Fundiária, no período de 06/04/2020 a 15/04/2020, para usufruto em 03/08/2020 a 22/08/2020. Processo SEI nº 00390-00002275/2020-75.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 37, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, Lei Distrital nº 5.247, de 19 de dezembro de 2013, Portaria Adasa nº 191, de 15 de outubro de 2019, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00004182/2019-47, consoante com as razões contidas no Relatório Conclusivo de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão, pelo prazo de 20 (vinte) dias, ao servidor Fabrício José Barrozo, Regulador de Serviços Públicos, matrícula nº. 262.440-0, nos termos do art. 199, parágrafo único, c/c §1º do art. 196, da Lei Complementar nº 840, de 2011, por ter incorrido nas infrações disciplinares, incompatíveis com a moralidade administrativa, capituladas no art. 190, inciso I (descumprir decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes) e no art. 191, inciso IV (praticar ato incompatível com a moralidade administrativa), todos da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme comprovado no curso do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º O prazo para interposição de recurso administrativo, bem como a execução da penalidade aplicada no art. 1º desta Portaria ficam suspensos, na forma do art. 6-C, caput e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 13.979/2020 (com a redação da Medida Provisória nº 928/2020), enquanto perdurar os efeitos da citada MPV nº 928/2020 ou do Decreto Legislativo nº 06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 38, DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, artigo 17, inciso I, artigo 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Portaria Adasa nº 155/2017, Lei Complementar nº 840/2011, e o que consta no Processo SEI nº 00197-00003652/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor da carreira de Regulação de Serviços Públicos do quadro de Pessoal da Adasa, conforme a relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, classe atual, padrão atual, data de início do efeito financeiro, número do Processo no SEL, respectivamente: 182.141-5, MARINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Regulador de Serviços Públicos, 2º, V, 1º, I, 29/03/2020, 0197-001133/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

CONTROLADORIA GERAL**CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA**

PORTARIA Nº 73, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que dispões o inciso I do Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores: FREDERICO SOUZA MILHOMEM, matrícula nº 234.698-2, Gerente, da Gerência de Redes, relativas ao período de 23/03/2020 a 30/03/2020, RICARDO AUGUSTO RAMOS, matrícula nº 187.423-3, Coordenador, da Coordenação de Auditoria e Monitoramento, relativas ao período de 1º/04/2020 a 09/04/2020, e DANIEL ALVES LIMA, matrícula nº 274.049-4, Chefe de Gabinete, do Gabinete, relativas ao período de 1º/04/2020 a 09/04/2020.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA****FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a REDE D'OR SÃO LUIZ S.A - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL. Objeto: A inclusão do exame TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS – SARS-COV2, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do FASCAL. Vigência: a partir de 13 de março de 2020. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sra. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA e pela credenciada, Sr. GUILHERME BATISTA VILLA e Sr. FREDERICO JOSÉ CAVALCANTI COSTA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000414/2018. Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 012/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o Laboratório Sabin de Análises Clínicas LTDA. Objeto: A inclusão do exame TESTE MOLECULAR PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS – SARS-COV2, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do FASCAL. Vigência: a partir de 13 de março de 2020. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sr.ª Lídia Freire Abdalla Nery.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
CHEFIA DE GABINETE****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00138-00001377/2020-64, Pagamento de despesa de pessoal de exercício anterior. Com fundamento na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que especifica Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos, no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e considerando a documentação que instrui os autos, em especial as informações contidas: a) despacho (36852155), b) disponibilidade orçamentária (36862595); declaração de Inexistência ou de Desistência de Ação Judicial (37002853); manifestação do ordenador sobre o reconhecimento da dívida (37734863), atestado de regularidade (37734991), AUTORIZO a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 37.693,76 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). A despesa em questão poderá ser consignada com base na Dotação Orçamentária seguinte: Unidade orçamentária 09111, Função 28, Subfunção 846, Programa 0001, Natureza 31.90.94, Fonte 100 do Projeto/atividade 9050.0075 – ressarcimentos, indenizações e restituições, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 17/2020 - RA-IX/COAG/GEOFIN (36862595). CLEBER MONTEIRO FERNANDES, Chefe de Gabinete.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - UASG 974002**

O Pregoeiro comunica aos interessados que a fim de atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEGAE/SEEC operacionalizará o Pregão Eletrônico acima referenciado, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material (Copos biodegradáveis), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 628.994,34. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das Propostas: 17/04/2020 às 09h30min. Processo SEI nº: 00040-00004282/2019-93. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog04@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 048/2020**

Contratante: BRB – Banco de Brasília S.A. Contratada: CVT Construtora Ltda EPP. Contrato BRB 048/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 039/2018. Objeto: prestação dos serviços relativos a implantação do sistema de combate a incêndio e pânico nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 17/3/2020 à 16/3/2021. Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Gestora: Fernanda Christina de Oliveira Santos. Signatária pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Giovane Veloso de Oliveira. Processo nº: 041.000.635/2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM
LIQUIDAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020 (040828)**

Processo: 00075-000000049/2020-22 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB na qualidade de CONTRATANTE, CLARO S.A na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 240 MEGABYTES COM CONEXÃO PERMANENTE e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC. PARA ATENDER ESTA SAB, NO PERÍODO DE 12 MESES, À CONTAR DE 2º DE ABRIL DE 2020, Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DO VALOR: R\$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente da Lei Orçamentária Anual. A despesa correrá à conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19214; PROGRAMA DE TRABALHO:23.122.8203.8517.0078, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 320205; GESTÃO: 32205. DA ASSINATURA: 02/04/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - Liquidante e pela CONTRATADA: ANTONIO SOARES DE LIMA NETO e WANDA ALVES PEREIRA, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 04/2019 (038870)

Processo: 00075-0000000108/2019-29 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB na qualidade de CONTRATANTE: LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato SAB/ LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA nº 04/2019, de 01 de abril de 2019, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, bem como o acréscimo de 7,28% do valor original do contrato e a inclusão na prestação dos serviços do módulo EFD REINF. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1. UO:19214; PROGRAMA DE TRABALHO: 23.122.8203.8517.0078, FONTE DE RECURSO: 100000000; UG: 320205; GESTÃO: 32205; DATADO DE: 29/03/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ R\$ 7.248,00 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais). DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês (es) consecutivo(s). DA ASSINATURA: 01/04/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - LIQUIDANTE e pela CONTRATADA: Silvana Azevedo Castelo Branco, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2019 (*)**

A Subsecretaria de Administração Geral – SUAG/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 123/2019, processo SEI 00060-00157722/2019-30, referente à Contratação Emergencial de empresas especializadas, para prestação de Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar nas Unidades desta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES-DF, por até 180 (cento e oitenta) dias ou até quando findar o processo de contratação regular, conforme condições e especificações deste Projeto Básico e seus anexos, incluindo os serviços de desinfecção de superfícies e equipamentos (médico hospitalar e administrativo), limpeza de áreas verdes, visando à adequada condição de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da Contratada, com padrão de excelência necessário, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, e demais atividades correlatas – Cód. - BR 24023, em favor das empresas i) BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 08.328.682/0001-78, Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total global de R\$ 67.111.891,55 (sessenta e sete milhões, cento e onze mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos); ii) BRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 08.328.682/0001-78, Lote 10, no valor de R\$ 351.232,76 (trezentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), conforme especificado no Projeto

Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 30 de março de 2020, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Osnei Okumoto, Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 128, de 10 de julho de 2019, página 51.

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 056/2020-SES/DF. SIGGO: 40804. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOCIEDADE DE CLINICAS MÉDICAS S/S - SOCLIMED, inscrita no CNPJ nº 00.648.717/0001-44. Objeto: contratação de serviços de Nefrologia para Terapia Renal Substitutiva- Hemodiálise e Diálise Peritonial – nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Taguatinga, Samambaia, Gama, Santa Maria, Sobradinho e Plano Piloto. Vigência: 12 (doze) meses, admitidas prorrogações por iguais e sucessivos períodos, limitadas à duração total de 60 (sessenta) meses, conforme o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 6.056.508,66 (seis milhões, cinqüenta e seis mil quinhentos e oito reais e sessenta e seis centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620229950001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2020NE02642. Valor inicial: R\$ 1.570.205,95 (um milhão e quinhentos e setenta mil e duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). Emitido em 27/03/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00115799/2020-76. Data de Assinatura: 27/03/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: ALUIZIO DA COSTA E SILVA. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e LUCIANE DE SOUZA BRITO.

Espécie: Contrato nº 061/2020-SES/DF. SIGGO: 40827. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.328.682/0001-78. Objeto: contratação emergencial de empresa especializada, para prestação de serviços de limpeza, higienização, conservação, asseio e desinfecção hospitalar nas unidades desta secretaria de estado de saúde do distrito federal SES/DF (Lote 10). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis ou até o início da execução do contrato do Processo Regular 00060-001137336/2017-60, o que ocorrer primeiro. Do Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 351.232,76 (trezentos e cinqüenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285176991. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2020NE02755. Valor inicial: R\$ 87.808,19 (oitenta e sete mil e oitocentos e oito reais e dezenove centavos). Emitido em 31/03/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00157722/2019-30. Data de Assinatura: 31/03/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: ALEXANDRE LIMA COSTA. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e CAMILA CALVET GUIMARAES.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017-SES/DF. SIGGO: 34608. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2020 a 31/03/2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10306620242270001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 100000000 e 138003467. Notas de Empenho: 2020NE02682 e 2020NE02683. Valores de empenho inicial: R\$ 958.876,87 (novecentos e cinqüenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e R\$ 1.461.322,06 (um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte e dois reais e seis centavos). Emitidos em 30/03/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393492/2018-90. Data de Assinatura: 31/03/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017-SES/DF. SIGGO: 34607. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.675.771/0001-30. Objeto: Retificar o Primeiro Termo Aditivo (20289669) Na Cláusula Segunda - Do objeto: Onde se lê: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2019 a 29/03/2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações. Leia – se: Prorrogar o

prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2019 a 31/03/2020 com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; Alterar a Planilha de Estimativa Mensal - FÓRMULAS INFANTIS (FI):

De:

FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	Sachê	218,0000	R\$ 1,6091	R\$ 350,7838
-------	--	-------	----------	------------	--------------

Para:

FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite "Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	Sachê	218,0000	R\$ 1,6091	R\$ 350,7838
-------	---	-------	----------	------------	--------------

Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10306620242270001. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recursos: 100000000 e 138003467. Notas de Empenho: 2020NE02647 e 2020NE02648. Valores de empenho inicial: R\$ 829.164,33 (oitocentos e vinte e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) e R\$ 1.294.691,67 (um milhão e duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Emitidos em 27/03/2020. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00382998/2018-73. Data de Assinatura: 27/03/2020. Pela SES/DF: FRANCISCO ARAUJO FILHO. Pela contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. e SILVA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2017.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02806

Processo: 00060-00124246/2020-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MED. HOSP. LTDA. CNPJ nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/2019F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001403 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001119. VALOR: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02809

Processo: 00060-00101947/2020-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES. CNPJ nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, ADULTO, BRANCA, conforme Ata de Registro de Preço nº 203/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001200 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM000972. VALOR: R\$ 16.216,60 (dezesesseis mil duzentos e dezesesseis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02817

Processo: 00060-00383511/2018-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ nº 17.908.624/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREGABALINA CAPSULA 75 MG, conforme DISP. DE LIC. 522/2018, com base no ART.24, INC. IV da lei 8.666 de 1993, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003485 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000105. VALOR: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02826

Processo: 00060-00109456/2020-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A. CNPJ Nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ILOPROSTA SOLUCAO PARA INALACAO 10 MCG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001448 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001149. VALOR: R\$ 35.539,20 (trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02827

Processo: 00060-00102922/2020-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO 'M', conforme Ata de Registro de Preço nº 01/2019 -C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM000989. VALOR: R\$ 236.545,80 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02828

Processo: 00060-00109523/2020-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIESTER REVESTIDO, TRANÇADO, Nº05 4X75 CM, 75CM, COM 01 AGULHA DE 4,7 A 4,8CM, PONTA CORTANTE, CORPO CILINDRICO, 1/2 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 455/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001297 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001046. VALOR: R\$ 15.477,00 (quinze mil quatrocentos e setenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02829

Processo: 00060-00119792/2020-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 254/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001095. VALOR: R\$ 15.005,76 (quinze mil cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02830

Processo: 00060-00105811/2020-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 13.169.056/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 2,5MM 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 142/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001286 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001032. VALOR: R\$ 1.139,20 (um mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02831

Processo: 00060-00110788/2020-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINTO ELÁSTICO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2019 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001308 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001055. VALOR: R\$ 7.752,00 (sete mil setecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02832

Processo: 00060-00118464/2020-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME. CNPJ Nº 11.463.608/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 139/2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001346 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001086. VALOR: R\$ 28.448,82 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02833

Processo: 00060-00119617/2020-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.818.423/0001-37. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANTA DE POLIPROPILENO, conforme Ata de Registro de Preço nº 149/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001359 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001093. VALOR: R\$ 11.664,00 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02836

Processo: 00060-00127810/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.685.436/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 254/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001440 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001160. VALOR: R\$ 2.298,40 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02837

Processo: 00060-00126510/2020-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINARIZINA COMPRIMIDO 75 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2019-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001130. VALOR: R\$ 474,26 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02838

Processo: 00060-00107510/2020-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 233/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001284 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001035. VALOR: R\$ 6.421,80 (seis mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE02839

Processo: 00060-00125546/2020-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 047/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001417 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001126. VALOR: R\$ 4.756,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 02/04/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOKA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preço nº. 030/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 030/2020 – PROCESSO Nº 00060-00198121/2019-87 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

AVISOS DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preço pelo prazo de 10 (DEZ) dias, a contar desta publicação, para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO INTEGRADA DE ATENÇÃO À SAÚDE, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS, DE CUSTOMIZAÇÃO, DE INTEGRAÇÃO/INTEROPERABILIDADE, DE PARAMETRIZAÇÃO, DE IMPLANTAÇÃO, DE TREINAMENTO, DE OPERAÇÃO ASSISTIDA E DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PRÓPRIA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00060-00464906/2019-53.

As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preço pelos e-mails: gepp.diaq@saude.df.gov.br; gepp.diaq@gmail.com;

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

AVISOS DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, torna público aos interessados que está aberto o processo de pesquisa de preço pelo prazo de 5 (CINCO) dias, a contar desta publicação, para o seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO LOGÍSTICA DA CADEIA DE SUPRIMENTOS E DA CADEIA DE FRIO, ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA, ARMAZENAMENTO, SEPARAÇÃO, FRACIONAMENTO, EXPEDIÇÃO, RASTREABILIDADE, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA REVERSA DE MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, DE EXPEDIENTE, IMUNOBIOLOGICOS, DENTRE OUTROS PRODUTOS, INCLUINDO RECURSOS HUMANOS, TECNOLÓGICOS E OPERACIONAIS. Processo: 00060-00384658/2019-68.

As empresas especializadas interessadas em fornecer cotação de preços para a pesquisa mencionada deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preço pelos e-mails: gepp.diaq@saude.df.gov.br; gepp.diaq@gmail.com;

IOHAN ANDRADE STRUCK
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 86/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - TORACOLOMBAR, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 000060.00109260/2019-44. Total de 02 lotes (Ampla concorrência e cotas reservada às ME/EPPs). Valor estimado R\$ 266.327,2600. Cadastro das Propostas: a partir de 03/04/2020. Abertura das Propostas: 16/04/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA
Pregoeira

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 87/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição, em sistema de registro de preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - TELA DE POLIPROPILENO - P, M e G, contemplados na Tabela SUS de OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da Coordenação de Cirurgia Geral/SES, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00290504/2019-14. Total de 03 itens (Itens exclusivos às ME/EPPs). Valor estimado R\$ 81.688,7100. Cadastro das Propostas: a partir de 03/04/2020. Abertura das Propostas: 16/04/2020 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RESTABELECIMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2020, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Processo: 0050-000653/2017, n.º SIGGO 040478. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.646.611/0001-74. Do Objeto: Restabelecimento do Contrato nº. 007/2020-SSP, com base na Decisão exarada pelo Desembargador Romeu Gonzaga Neiva do TJDF, depreendido no Processo número 0707250-76.2020.8.07.0000 (37810991), em sede de Apelação, impetrado pela própria empresa. Do prazo de Vigência: retroage de pleno direito todos os efeitos do Contrato de Prestação de Serviços n.º 007/2020 - SSPDF, firmado entre esta Secretaria de Estado e a Empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, a partir do dia 29/01/2020, com base na Decisão Judicial. Data

da assinatura: 02/04/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: VALTAIR GARCIA GODOIS, Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 91/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 15/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00062925/2019-86, n.º SIGGO 040305. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.646.611/0001-74. Do Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2019-SSP com base na Decisão exarada pelo Desembargador Romeu Gonzaga Neiva do TJDF, nos autos do Processo número 0707250-76.2020.8.07.0000, em sede de Apelação, impetrado pela própria empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA. Da vigência: extingue de pleno direito o Contrato de Prestação de Serviços n.º 091/2019-SSP, com efeitos retroativos a 29/01/2020, com base na Decisão Judicial. Data da assinatura: 02/04/2020. Signatários: pelo Distrito Federal: ANDERSON GUSTAVO TORRES, Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: VALTAIR GARCIA GODOIS, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

Processo: 00050-00063790/2019-76. Tipo: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de manutenção preventiva e limpeza da piscina localizada na Residência Oficial de Águas Claras, pertencente a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. DOTAÇÃO: UO 24.101 - SSP/DF. PROG. TRAB.: 06.122.8217.8517.0135. N.D. 3.3.90.39. F.R.: 100. PRAZOS: De Execução: contínua com visitas preferencialmente às segundas, quarta e sextas-feiras, de acordo com o Anexo I do Edital. Vigência do contrato: 30 meses podendo ser prorrogado. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/04/2020, às 10h00min no www.comprasgovernmentais.gov.br. UASG 450107. O Edital está disponível no endereço acima e no <http://ssp.df.gov.br/licitacoes>

Brasília/DF, 02 de abril de 2020.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

Processo:00054-00086169/2019-78. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para equinos do comando de policiamento montado da Polícia Militar do Distrito Federal: Ração multicomponente peletizada para equinos adultos, Feno: tipo "A" produzido com capim Cynodon, Feno tipo "A" produzido com Alfafa e Sal Mineral, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I no edital de acordo com as informações a seguir: Item 1 - RAÇÃO ANIMAL, v.u. 1,54, qnt. 501.120 quilograma; e Item 6 - SAL MINERAL, v.u. 2,90, qnt. 8.350 quilograma; Adjudicados e homologados à empresa NUTRINI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARI, CNPJ 10.942.005/0001-97. Item 2 - FENO, v.u. 1,17, qnt. 501.120 quilograma; e Item 3 - FENO, v.u. 1,17, qnt. 125.280 quilograma; Adjudicados e homologados à empresa ITAPUA IND E COM DE PRODUTOS DE ALFAFA LTDA, CNPJ 82.462.128/0001-31. Item 4 - FENO, v.u. 1,39, qnt. 82.954 quilograma; e Item 5 - FENO, v.u. 1,39, qnt. 20.726 quilograma; Adjudicados e homologados à empresa ALFA HONDA AGROPECURIA IND. E COM. DE PRODUTOS AGRICOLA, CNPJ 06.295.194/0001-86. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernmentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 1º de abril de 2020

STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2019

Processo: 00054-00030576/2019-21. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e materiais de uso veterinário, a ser utilizados no tratamento de caninos e equinos da Polícia Militar, e da Polícia Civil do Distrito Federal, na condição de órgão participante, de acordo com as informações a seguir: Item 4 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Composição: Solução de Peróxido de Hidrogênio 3% (10 volumes). Forma Farmacêutica: Solução. Forma de Apresentação: Frasco de 1 L, v.u. R\$ 9,30, qnt. 40 frascos; Item 5 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 16 G x 1 1/2". Características: agulha hipodérmica em aço inoxidável

siliconizado, dimensão 16 G x 1 1/2" (40 x 1,60 mm), com protetor de agulha de formato hexagonal. Cânula com paredes finas e ponta por bisel curto trifacetado e canhão em polipropileno que permite acoplamento de seringas de bico slip e luer lock em cores padronizadas de acordo com a ISO 6009:1992. Características adicionais: atóxica, apirrogênica, esteril e descartável. Forma de apresentação: embalagem individual esteril, acondicionada em caixa com 100 Unidades, v.u. R\$ 27,00, qnt. 80 cx; Item 6 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 18 G x 1 1/2". Características: agulha hipodérmica em aço inoxidável siliconizado, dimensão 18 G x 1 1/2" (40 x 1,20 mm), com protetor de agulha de formato hexagonal. Cânula com paredes finas e ponta por bisel curto trifacetado e canhão em polipropileno que permite acoplamento de seringas de bico slip e luer lock em cores padronizadas de acordo com a ISO 6009:1992. Características adicionais: atóxica, apirrogênica, esteril e descartável. Forma de apresentação: embalagem individual esteril, acondicionada em caixa com 100 Unidades, v.u. R\$ 25,00, qnt. 120 cx; Item 33 - CATÉTER 14 G. Características: Catéter periférico em vialon, poliuretano ou silicone, com agulha em aço inox e conector padrão. Características adicionais: câmara refluxo controlado, uso esteril, descartável, apirrogênico, radiopaco e isento de látex. Tamanho: diâmetro 14 G e 50 mm de comprimento. Forma de apresentação: embalagem esteril contendo uma unidade, v.u. R\$ 2,80, qnt. 1200 un; Item 42 - COMPRESSA DE GAZE NÃO-ESTÉRIL 13 FIOS. Características: compressa gaze em tecido hidrófilo 100% algodão, contendo 13 fios/cm2, de cor branca, isenta de impurezas, dispostas em 5 dobras formando 8 camadas, tamanho 7,5 cm X 7,5 cm. Características adicionais: c/ 1 radiopaco, esterilizável em autoclave e descartável. Forma de Apresentação: Pacote com 500 compressas de gaze, v.u. R\$ 33,90, qnt. 800 pcts.; Item 49 - EQUIPO MACROGOTAS. Equipo de infusão de soluções parenterais estéreis, confeccionado em PVC flexível, com ponta perfurante e tampa protetora; comprimento mínimo 150 cm; câmara flexível com filtro de ar; gotejador por gotas padrão (macrogotas); pinça reguladora de fluxo; injetor lateral em "Y" valvulado; conector por luer rotavo com câmara e filtro. Características Adicionais: uso descartável, esteril e embalado individualmente. Forma de apresentação: unidade, v.u. R\$ 2,20, qnt. 1250 un.; Item 95 - PVPI DEGERMANTE. Composição: Iodopovidona (PVP-I) 10%, contendo 1% de iodo avo. Forma Farmacêutica: Solução degermante. Forma de Apresentação: Frasco de 1 L., v.u. R\$ 33,19, qnt. 240 frascos; Item 98 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML. Características: seringa confeccionada em polipropileno transparente com siliconização interna, capacidade para 20 ml, bico central por slip e vedação por êmbolo de borracha. Características adicionais: sem agulha, graduada, numerada, esteril e descartável. Forma de Apresentação: embalagem individual esteril, v.u. R\$ 0,90, qnt. 2600 un.; e Item 102 - SOLUÇÃO DE RINGER C/ LACTATO DE SÓDIO. Composição: solução de ringer associado ao lactato de sódio. Características adicionais: sistema fechado de infusão em bolsa ou frasco com graduação volumétrica e colapsabilidade a fim de permitir o escoamento total da solução, sem haver necessidade de entrada de ar. Deve conter dois selos, sendo um protegido por membrana auto vedável para adição de soluções no interior da bolsa ou do frasco e outro por membrana e lacre de esterilidade para conexão do equipo. Forma Farmacêutica: solução injetável. Forma de Apresentação: bolsa ou frasco com 1000 ml, v.u. R\$ 5,95, qnt. 10.000 bolsas - Adjudicados e homologados à empresa AGROVERDE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ 04.919.005/0001-73. Item 17 - AVENTAL HOSPITALAR MÉDICO CIRÚRGICO G. Características: avental (capote) médico cirúrgico confeccionado em tecido 100% algodão pesado, indicado para uso médico-hospitalar. Composto por camisa de manga longa, gola redonda, com ras de amarrar na arte superior e na altura da cintura, sem bolsos e com punhos sanfonados. Características adicionais: modelo unissex, aberto atrás, cor azul marinho, azul royal ou verde escuro; lavável, com ngimento resistente ao hipoclorito (não desbota) e esterilizável em autoclave. Confeccionado seguindo todas as normas técnicas de segurança e saúde do trabalho. Tamanho: Grande. Forma de apresentação: unidade, v.u. R\$ 45,78, qnt. 200 un.; Item 25 - CAMPO CIRÚRGICO ALGODÃO G. Características: campo cirúrgico em duplo tecido 100% algodão (brim) indicado para uso em cirurgia geral, de gramatura aproximada 250 g/m2, com acabamento em bainha simples (mínimo de 2 cm) e todas as bordas voltadas para a mesma face. Características adicionais: Lavável, com ngimento resistente ao hipoclorito (não desbota) e esterilizável em autoclave. Tamanho: 200 x 150 cm. Cores: Azul Marinho, Azul Royal ou Verde Escuro. Forma de apresentação: unidade, v.u. R\$ 49,80, qnt. 300 un.; Item 27 - CAMPO CIRÚRGICO ALGODÃO P. Características: campo cirúrgico em duplo tecido 100% algodão (brim) indicado para uso em cirurgia geral, de gramatura aproximada 250 g/m2, com acabamento em bainha simples (mínimo de 2 cm) e todas as bordas voltadas para a mesma face. Características adicionais: Lavável, com ngimento resistente ao hipoclorito (não desbota) e esterilizável em autoclave. Tamanho: 100 x 100 cm. Cores: Azul Marinho, Azul Royal ou Verde Escuro. Forma de apresentação: unidade, v.u. R\$ 49,25, qnt. 200 un.; Item 87 - PIJAMA CIRÚRGICO EG. Características: pijama cirúrgico confeccionado em tecido 100% algodão leve. Composto por duas peças, sendo uma camisa de manga curta, sem gola, decote em V, com 3 (três) bolsos frontais e parte superior externa; e calça com elástico e cordão na cintura, com 2 (dois) bolsos frontais e sem ribana. Características adicionais: modelo unissex, cor azul marinho, azul royal ou verde escuro; lavável e com ngimento resistente ao hipoclorito (não desbota). Confeccionado seguindo todas as normas técnicas de segurança e saúde do trabalho. Tamanho: Extra-grande. Forma de apresentação: conjunto único com calça e camisa, v.u. R\$ 46,29, qnt. 160 un.; Item 88 - PIJAMA CIRÚRGICO G. Características: pijama cirúrgico confeccionado em tecido 100% algodão leve. Composto por duas peças, sendo uma camisa de manga curta, sem gola, decote em V, com 3 (três) bolsos frontais na parte superior externa; e calça com elástico e cordão na cintura, com 2 (dois) bolsos frontais e sem ribana. Características adicionais: modelo unissex, cor azul marinho, azul royal ou verde escuro; lavável e com ngimento resistente

ao hipoclorito (não desbota). Confeccionado seguindo todas as normas técnicas de segurança e saúde do trabalho. Tamanho: Grande. Forma de apresentação: conjunto único com calça e camisa, v.u. R\$ 41,16, qnt. 120 un.; e Item 89 - PIJAMA CIRÚRGICO M. Características: pijama cirúrgico confeccionado em tecido 100% algodão leve. Composto por duas peças, sendo uma camisa de manga curta, sem gola, decote em V, com 3 (três) bolsos frontais na parte superior externa; e calça com elástico e cordão na cintura, com 2 (dois) bolsos frontais e sem ribana. Características adicionais: modelo unissex, cor azul marinho, azul royal ou verde escuro; lavável e com ngimento resistente ao hipoclorito (não desbota). Confeccionado seguindo todas as normas técnicas de segurança e saúde do trabalho. Tamanho: Médio. Forma de apresentação: conjunto único com calça e camisa, v.u. R\$ 43,56, qnt. 40 un., - Adjudicados e homologados à empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA, CNPJ 18.386.337/0001-44. Item 10 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE À VÁCUO. Características: agulha para coleta de sangue a vácuo. Material aço inoxidável siliconizado, com bisel curto trifacetado, conexão por luer lock em plástico e protetor plástico. Características adicionais: sem dispositivo de segurança, embalagem individual, esteril, de uso único. Tamanho: 21 G x 1" (25 x 0,8 cm). Forma de Apresentação: Caixa 100 unidades. ANVISA nº 80451960067, v.u. R\$ 35,40, qnt. 40 un.; Item 31 - CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL. Confeccionado em tecido 100% algodão, radiopaco, 15 fios/cm2, acabamento em ponto overlock, cor branca. Tamanho 45cm X 50cm. Características adicionais: não esteril, quatro camadas, cantos arredondados, com cadaço duplo de 18 cm (mínimo). Forma de Apresentação: Embalagem com 50 unidades. ANVISA nº 80384550003, v.u. R\$ 84,81, qnt. 60 pct.; Item 51 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO. Características: composto por tecido 100% algodão e resina acrílica impermeabilizante, cor branca, impermeável. Tamanho: 10 cm X 4,5 m. Forma de Apresentação: rolo. ANVISA nº 8003400046, v.u. R\$ 9,30, qnt. 200 rls.; Item 55 - FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 0. Composição: fio de sutura em nylon monofilamentado, não absorvível, cor preta. Tamanho 0. Comprimento: 45 cm. Características adicionais: com agulha de aço inox, cortante (trifacetada) de 3 cm, em formato de 3/8 de círculo. Esterilizados e embalados individualmente. Forma de apresentação: Unidade. ANVISA nº 10243410009, v.u. R\$ 2,00, qnt. 240 un.; Item 56 - FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 2-0. Composição: fio de sutura em nylon monofilamentado, não absorvível, cor preta. Tamanho 2-0. Comprimento: 45 cm. Características adicionais: com agulha de aço inox, cortante (trifacetada) de 3 cm, em formato de 3/8 de círculo. Esterilizados e embalados individualmente. Forma de apresentação: Unidade. ANVISA nº 10243410009, v.u. R\$ 2,92, qnt. 240 un.; Item 57 - FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0. Composição: fio de sutura em nylon monofilamentado, não absorvível, cor preta. Tamanho 3-0. Comprimento: 45 cm. Características adicionais: com agulha de aço inox, cortante (trifacetada) de 3 cm, em formato de 3/8 de círculo. Esterilizados e embalados individualmente. Forma de apresentação: Unidade. ANVISA nº 10243410009, v.u. R\$ 2,84, qnt. 240 un.; Item 97 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML. Características: seringa confeccionada em polipropileno transparente com siliconização interna, capacidade para 10 ml, bico central tipo slip e vedação por êmbolo de borracha. Características adicionais: sem agulha, graduada, numerada, esteril e descartável. Forma de Apresentação: embalagem individual esteril. ANVISA nº 10330660103, v.u. R\$ 0,59, qnt. 2400 un.; Item 99 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML. Características: seringa confeccionada em polipropileno transparente com siliconização interna, capacidade para 3 ml, bico central tipo luer-lock e vedação por êmbolo de borracha. Características adicionais: sem agulha, graduada, numerada, esteril e descartável. Forma de Apresentação: embalagem individual esteril. ANVISA nº 10330660103, v.u. R\$ 0,40, qnt. 4000 un.; Item 100 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML. Características: seringa confeccionada em polipropileno transparente com siliconização interna, capacidade para 5 ml, bico central tipo slip e vedação por êmbolo de borracha. Características adicionais: sem agulha, graduada, numerada, esteril e descartável. Forma de Apresentação: embalagem individual esteril. ANVISA nº 10330660103, v.u. R\$ 0,53, qnt. 4000 un.; e Item 101 - SERINGA DESCARTÁVEL DE 60 ML. Características: seringa confeccionada em polipropileno transparente com siliconização interna, capacidade para 60 ml, bico central tipo luer-lock e vedação por êmbolo de borracha. Características adicionais: sem agulha, graduada, numerada, esteril e descartável. Forma de Apresentação: embalagem individual esteril. ANVISA nº 10330660103, v.u. R\$ 5,06, qnt. 100 un. - Adjudicados e Homologados à empresa CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI, CNPJ 30.985.388/0001-98. Item 11 - ÁLCOOL 70%. Composição: Álcool Etílico Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso). Forma Farmacêutica: líquido. Forma de Apresentação: Frasco de 1 Litro, v.u. R\$ 7,80, qnt. 700 frascos; Item 18 - AVENTAL HOSPITALAR MÉDICO CIRÚRGICO ESTÉRIL G. Características: Avental hospitalar tipo capote cirúrgico, confeccionado em não-tecido tipo SMS de gramatura de 40g/m2 (mínima), com barreira bacteriana, e proteção impermeável nas mangas, tórax, abdômen e pernas. Tamanho G. Características adicionais: tipo peça única, com mangas longas e punhos canelados em malha; com fitas para fechamento cervical e à cintura. Peça descartável e de uso único, esterilizado em óxido de etileno. Deve ser produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 16064:2015 e possuir registro na ANVISA. Forma de apresentação: embalagem esteril contendo uma unidade, v.u. R\$ 18,25, qnt. 1200 un.; Item 20 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 150 mm. Composição: filme de polímero multilaminado, tipo papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m2, em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2. Características adicionais: termosselante, com indicador químico de esterilização e de uso único. Deve possuir registro na ANVISA e estar de acordo com a norma RDC Nº16, de 28 de março de 2013. Tamanho: rolo/bobina de 150 mm x 100 m. Forma de apresentação: rolo, v.u. R\$ 75,00, qnt. 13 rls.; Item 21 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 250 mm.

Composição: filme de polímero multilaminado, tipo papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m², em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2. Características adicionais: termosselante, com indicador químico de esterilização e de uso único. Deve possuir registro na ANVISA e estar de acordo com a norma RDC N°16, de 28 de março de 2013. Tamanho: rolo/bobina de 250 mm x 100 m. Forma de apresentação: rolo, v.u. R\$ 105,00, qnt. 15 rls.; Item 22 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 400 mm. Composição: filme de polímero multilaminado, tipo papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m², em conformidade com norma ABNT NBR 14990-2. Características adicionais: termosselante, com indicador químico de esterilização e de uso único. Deve possuir registro na ANVISA e estar de acordo com a norma RDC N°16, de 28 de março de 2013. Tamanho: rolo/bobina de 400 mm x 100 m. Forma de apresentação: rolo, v.u. R\$ 198,00, qnt. 15 rls.; Item 28 - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL G. Características: campo cirúrgico para cirurgia geral confeccionado em não-tecido tipo SMS de gramatura de 40g/m² (mínima), com barreira microbiana e impermeável. Características adicionais: estéril, de uso único, acondicionados em embalagem individual contendo dados de identificação, composição do produto, data e tipo de esterilização, procedência e validade. Deve ser produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 16064:2015 e possuir registro na ANVISA. Tamanho 150 cm x 200 cm (podendo variar o tamanho 10 cm para mais ou para menos). Forma de apresentação: embalagem estéril contendo uma unidade, v.u. R\$ 17,25, qnt. 600 un.; e Item 29 - CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL M. Características: campo cirúrgico para cirurgia geral confeccionado em não-tecido tipo SMS de gramatura de 40g/m² (mínima), com barreira microbiana e impermeável. Características adicionais: estéril, de uso único, acondicionados em embalagem individual contendo dados de identificação, composição do produto, data e tipo de esterilização, procedência e validade. Deve ser produzido de acordo com a Norma ABNT NBR 16064:2015 e possuir registro na ANVISA. Tamanho 150 cm x 100 cm (podendo variar o tamanho 10 cm para mais ou para menos). Forma de apresentação: embalagem estéril contendo uma unidade, v.u. R\$ 12,49, qnt. 600 un. - Adjudicados e Homologados à empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.498.171/0001-41. Restaram DESERTOS os itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16 e 19. Restou FRACASSADO o item 13. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 1º de abril de 2020
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020

Processo: 00053-00110470/2019-38/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais para promover a limpeza e desinfecção das viaturas tipo UR do CBMD, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Unid. Orçamentária: CBMD (24.104); Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 0100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 17/04/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020

Processo: 00053-00083527/2019-19/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de detergente desinfestante ácido para higienização das viaturas da frota do CBMD, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; Unid. Orçamentária: CBMD (24.104); Elemento de Despesa: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 22/04/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

Processo: 00055-00150196/2018-01. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão eletrônico SRP nº 01/2019. Firmado entre o Detran-DF (Contratante) e a empresa RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA., CNPJ nº 07.951.171/0001-45 (Contratada), em 23/03/2020. Objeto: aquisição de uniformes a serem utilizados pelos servidores e estagiários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições listadas nessa ata (37253591). Valor total da ARP: R\$

278.075,70 (duzentos e setenta e oito mil setenta e cinco reais e setenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: ZÉLIO MAIA DA SILVA - Diretor-Geral, pela Contratada, RAIMUNDO NONATO PAIVA RECAMODE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

Processo: 00055-00150196/2018-01. Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão eletrônico SRP nº 01/2019. Firmado entre o Detran-DF (Contratante) e a empresa PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP., CNPJ nº 13.241.077/0001-03 (Contratada), em 23/03/2020. Objeto: aquisição de uniformes a serem utilizados pelos servidores e estagiários do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições listadas nessa ata (37254111). Valor total da ARP: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais). Vigência de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Partes: ZÉLIO MAIA DA SILVA - Diretor-Geral, pela Contratada, VITOR SBEGHEN FILIZZOLA.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00090-00007655/2020-35 Interessado: Conselho Nacional de Secretários de Transportes - CONCENTRANS. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE TRANSPORTES - CONCENTRANS, pagamento de contribuição anual relativa à participação do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no Conselho Nacional de Secretários de Transportes, referente ao exercício 2020, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos a Subsecretaria de Administração Geral, para providências. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38138/2018

Processo: 00090.00002966/2020-16. DAS PARTES: SEMOB x RB CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA. DA MODALIDADE: Apostilamento. DO OBJETO: O presente Apostilamento objetiva conceder reajuste ao valor do Contrato nº 38138/2018, com base no item 4.3 da Cláusula Quarta do referido Contrato; 2.2. O valor do aluguel mensal para o ano de 2020 passará de R\$ 47.278,00 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais) para R\$ 49.313,81 (quarenta e nove mil trezentos e treze reais e oitenta e um centavos), correspondente ao reajuste de 4,306040% pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado do ano de 2019; 2.3. O valor a ser pago a título de aluguel, após a devida atualização, será de R\$ 591.765,72 (quinhentos e noventa e um reais setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), enquanto as despesas condominiais, serão de R\$ 67.560,48 (sessenta e sete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), podendo variar para mais ou para menos; totalizando o valor de R\$ 659.326,20 (seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos) para o Exercício 2020. DA VIGÊNCIA: 4.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura; 4.2. Caso o Apostilamento seja assinado de forma eletrônica, considerar-se-á para efeito de início da vigência a data em que o último signatário assinar. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário e Estado de Transporte e Mobilidade e pela Contratada, RICARDO PORTO BITTAR FILHO, na qualidade de Sócio.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014

Processo: 0113-007878/2012; ESPÉCIE: 23º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2014; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: VIA ENGENHARIA S/A; CNPJ nº 00.584.755/0001-80, OBJETO: Acrescentar os serviços para nova rede de drenagem que capta as águas pluviais dos ramos 22W e 21W, bem como das bocas de lobo existentes na proximidade da DF-009, conduzindo-as por tubo de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com traçado ajustado para lançamento ao Lago Paranoá, tudo conforme aprovação do projeto pelo IBRAM. Incluir ajustes supressões e acréscimos necessários aos demais quantitativos da execução das Obras do Trevo de Triangem Norte – TTN, gerando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de R\$ 2.893.917,09 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e dezessete reais e nove centavos). O valor do contrato passa para R\$ 95.620.000,42 (noventa e cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais e quarenta e dois centavos), representando um acréscimo percentual de 20,02% (SEI 37843837) em relação ao valor inicial contratado. Corrigir e atualizar as diferenças de valores apontadas na planilha (SEI 37843163), no 22º Termo Aditivo, aportado o valor de R\$ 1.116.999,12 (um milhão, cento e dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos), conforme Decisão 4.058/2017 do TCDF. Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 25/2014 por mais 60 dias, 02/04/2020 a partir de expirando em 01/06/2020, nos termos do Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei nº

8.666/1.993.GARANTIA: A Contratada deverá prestar o reforço de garantia contratual correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo Aditivo; EMBASAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 57 e dos incisos I e II, "d" c/c §§ 1º e 2, art. 65 da Lei nº 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, Decisão 4.058/2017 do TCDF; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 26.782.6216.3056.0004 – Construção do Trevo de Triagem Norte, Natureza de Despesas:449051, Fonte de Recursos: 135. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2020, nota de empenho a ser emitida posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 01/04/2020; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: ANDRÉ MENDONÇA TUFENKJIAN.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00113-00014019/2019-93. Interessado: AV COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 7.283,23 (sete mil, duzentos de oitenta e três reais e vinte e três centavos). O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor-Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais a serem utilizados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), que serão distribuídos gratuitamente em ações de campo da Diretoria de Educação como blitz educativas, na Escola Vivencial de Trânsito – Transitolândia, e eventos comunitários, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00033826/2019-13. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de abril de 2020, com valor estimado de R\$ 412.500,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º de abril de 2020.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de permanente – Registro de Preços para aquisição de acessórios para cozinha a serem utilizados por unidades do Departamento de Estradas do Distrito Federal – DER/DF, tudo conforme especificado neste Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00001208/2020-30. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 20 de abril de 2020, com valor estimado de R\$ 84.317,29. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 1º de abril de 2020.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 05/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente

preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 06/2020. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00400-00013144/2019-69. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Contratação por Dispensa de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base na Justificativa de Dispensa de Licitação (37783908), para que adquira a eficácia necessária a dispensa de licitação em favor do proponente ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, CPF: ***.889.411-**, no valor anual de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por meio da Nota de Empenho nº 2020NE00311, de 12/03/2020. Em 31 de março de 2020. Pelo Distrito Federal: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2013/SECRIA - SIGGO
Nº 026592**

Processo: 0417-001226/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X MANOEL PEDRO DOS ANJOS. OBJETO: Promover a prorrogação do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de abril de 2020 a 08 de abril de 2021, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100; V – A Nota de Empenho nº 2020NE00030, que será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de Abril de 2020 a 08 de Abril de 2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MANOEL PEDRO DOS ANJOS, na qualidade de Proprietário.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00336

Processo: 00400-00019840/2020-12. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X C.I.D PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (Máscara Facial) para atendimento das Unidades que executam as medidas socioeducativas da SEJUS, referente ao item constante na ARP Nº 9014/2019. Código do Item: 3.3.90.30.28.01.0051.000017-01). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00336, sob o Programa de Trabalho 14.122.8211.8517.7250, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – Subitem - 28. DATA DO EMPENHO: 25/03/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 30 dias. Pela SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9204. ASSINATURA: 31/03/2020. PROCESSO Nº 092.005869/2019. PE nº 19/2020 - CAESB. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Transformador de Força trifásico de 138 kV / 13,8kV, imerso em óleo mineral isolante, tipo naftênico ou parafínico não inibido, e equipamentos periféricos complementares, incluindo serviços de projeto, fabricação, ensaios, montagem, comissionamento e sua instalação na subestação elétrica da Elevatória de Água Bruta do Rio Descoberto - EAB.RDE.001 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.041-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1211/2020, DATADO DE: 19/03/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ 513.513,52 (quinhentos e treze mil e quinhentos e treze reais e cinquenta e dois centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.567.567,57 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA/ENTREGA: 600 (seiscentos) dias consecutivos e 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Aldemir Pino de Souza, matrícula nº 49.522-0 para gestor e José Armando de Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0, Elizandro Rodrigues da Cruz, matrícula nº 51.904-9 e Fábio dos Santos Silva, matrícula nº 52.408-5 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A: Marco Antônio de Souza Azambuja.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 56/2020 - IBRAM (Retificação da Licença de Operação nº 88/2018-IBRAM) para as atividades relacionadas ao Sistema Produtor de Água de Planaltina, abrangendo a Unidade de Tratamento (ETA Planaltina), Unidade de Recalque (EAB.MDR.001), Adutoras de Água Bruta e as captações no Córrego Corguinho e no Ribeirão Mestre D'Armas, localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF-RA VI. Processo SEI/GDF nº 00391-00016478/2017-15. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 305/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis – PEAD, para redes de água e esgoto (adaptador de compressão, anel de vedação, CAP, colar tomada, curva, joelho, luva, TÊ, tubo e outros), da forma que se segue: Empresas 1) FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.274.331/0001-36, vencedora dos itens 2 e 6 com o valor total de R\$ 665,76; 2) HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 1, 5 e 65 com o valor total de R\$ 2.887,42; 3) MB ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 31.483.566/0001-45, vencedora dos itens 33, 34, 35, 36, 37, 38, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 69 e 70 com o valor total de R\$ 176.311,70 e 4) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 71, 72, 73 e 74 com o valor total de R\$ 142.559,00. Os itens 3, 4, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 31, 32, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 61, 62, 63, 64 e 66 restaram FRACASSADOS/DESERTOS.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 782/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A., UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – FINATEC. Processo: 00310-00009621/2019-09, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. – RILC. Data de Assinatura: 01/04/2020. Objeto: contratação de serviços de P&D para a execução do projeto intitulado Software AINOA. Vigência: 24 meses. Valor: R\$ 1.580.739,99. Assinaturas: pela CEB Distribuição: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA e WANDERSON SILVA DE MENEZES; e pela contratada: MÁRCIA ABRAHÃO MOURA e ARMANDO DE AZEVEDO CALDEIRA PIRES.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 829/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a Selt Engenharia LTDA. Processo SEI nº 0310-002411/2018, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB – CEBLic - e a Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 01/04/2020. Objeto: Contratação de serviços de construção, reforma e remoção de redes e linhas de distribuição, aéreas, primárias no padrão de 15kv e/ou secundária no padrão de 1kv, em linha viva (rede energizada). Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.011.866,56. Assinaturas: pela CEB Distribuição: EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA e DALMO REBELLO SILVEIRA JÚNIOR; e pela contratada: ROGÉRIO MOHALLEM.

CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Serviço nº 003/2020-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e BERKAN AUDITORES INDEPENDENTES S/S. Assinatura: 30/03/2020. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em auditoria independente das Demonstrações Contábeis da CEB Geração S. A., conforme projeto básico nº 017/2019, no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). O prazo de vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, com o termo inicial a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 1º de abril de 2020. PRISCILA PARIS MENDONÇA, Diretora.

ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 00311.00001030/2018-76 - A Diretoria Colegiada da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018 com a empresa GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Assinatura: 01/04/2020.

Brasília/DF, 1º de abril de 2020
PRISCILA PARIS MENDONÇA
Diretora

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Processo: 00112-00028053/2018-92. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 052/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP. DO OBJETO: Serviços de sondagem, à percussão e mista, incluindo serviços auxiliares de topografia em diversos locais do Distrito Federal. LOTE 01. VALOR: 90.500,00. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato passará a contar a partir da sua assinatura e se encerrará em 27/08/2020. O prazo de execução se iniciará a partir da assinatura do Contrato e se encerrará em 30/03/2020. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2019NE02755, Programa de Trabalho: 15.122.6001.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100, no valor de R\$ 90.500,00. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Cláudio Nelson Araujo Brandão. PELA CONTRATADA: Paulo Henrique Mazoni.

Processo: 00112-00028053/2018-92. Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 53/2020 - DJ/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e TOPOCART - TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA. DO OBJETO: Serviços de levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral, em diversos locais do Distrito Federal. LOTE 02. VALOR: R\$ 25.138,21. PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato passará a contar a partir da sua assinatura e se encerrará em 27/08/2020. O prazo de execução se iniciará a partir da assinatura do Contrato e se encerrará em 30/03/2020. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2019NE02988, no valor de R\$ 18.387,25, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.6001.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso: 220 e Nota de Empenho nº 2019NE03202, no valor de R\$ 6.750,96, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.6210.1968.3199, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 135. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Cláudio Nelson Araujo Brandão. PELA CONTRATADA: Jorge Mauro Barja Arteiro.

Processo: 0112-003988/2017. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 089/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Suspensão do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato. PRAZO: Suspende-se o prazo de execução por 60 dias corridos, contados a partir de 28/03/2020. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando seu término de 26/06/2020 para 25/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Cláudio Nelson Araujo Brandão. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

Processo: 0112-003988/2017. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 090/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Suspensão do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato. PRAZO: Suspende-se o prazo de execução por 60 dias corridos, contados a partir de 28/03/2020. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando seu término de 26/06/2020 para 25/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Cláudio Nelson Araujo Brandão. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

Processo: 0112-003988/2017. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 091/2019 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: Suspensão do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato. PRAZO: Suspende-se o prazo de execução por 60 dias corridos, contados a partir de 28/03/2020. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias corridos, passando seu término de 26/06/2020 para 25/08/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Cláudio Nelson Araujo Brandão. PELA CONTRATADA: Marcus Vinicius de Andrade.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 001/2020 - ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa C.Q.O - Construtora Queiroz Oliveira Ltda - EPP - CNPJ 06.224.599/0001-23, com o valor total de R\$ 2.599.000,00 - processo nº 0112.003722/2017. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email: ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020

DELICIMAR PIRES MARTINS

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Inciso II, §1º, Art. 5º, do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006, resolve: APLICAR SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação deste ato, bem como APLICAR MULTA no valor de R\$ 155.081,10 (cento e cinquenta e cinco mil, oitenta e um reais e dez centavos) à empresa ARAÚJO & ARAÚJO COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA EPP, CNPJ 07.334.738/0001-34, com fundamento na alínea 'a' do inciso III do artigo 2º c/c o inciso IV do Artigo 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006, e suas posteriores alterações, pelas falhas apuradas em âmbito do Processo SEI nº 00070-00017311/2018-94, consubstanciadas pelo inadimplemento total das obrigações assumidas em âmbito dos Contratos para Aquisição de Bens nº 34/2018, 37/2018, 38/2018 e 42/2018-SEAGRI/DF, firmados em decorrência do Pregão Eletrônico nº 004/2018-SEAGRI/DF e da Ata de Registro de Preços nº 001/2018-SEAGRI/DF, restando indeferidas as razões de defesa prévia apresentadas pela empresa contra a notificação objeto do Ofício SEI-GDF nº 353/2019 - SEAGRI/SUAG, cujos termos permanecem inalterados, dado que não se houve comprovada a existência de fatos que afastem a responsabilidade da contratada. Considera-se notificada a contratada na data de publicação deste ato, sendo estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, nos termos do art. 9º, caput e §§1º e 2º, do Decreto nº 26.851/2006. ROSSI DA SILVA ARAÚJO; Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 135/2020

PROCESSO: 00150-00007378/2019-20; NOTA DE EMPENHO Nº 00096/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NADJA DULCI DE CARVALHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 135/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CARTAS DE AMOR PARA BRASÍLIA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 65.263,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/03/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: NADJA DULCI DE CARVALHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 141/2020

PROCESSO: 00150-00007506/2019-35; NOTA DE EMPENHO Nº 00100/2020; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RODRIGO OLIVEIRA WERNECK na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 141/2020; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “OCUPAÇÃO HORIZONTAL DO COMPLEXO CULTURAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2020; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Bartolomeu Rodrigues da Silva; AGENTE CULTURAL: RODRIGO OLIVEIRA WERNECK.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2020NE00198

PROCESSO: 00150-000005855/2019-12. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa JMV TECHNOLOGY EIRELI - ME, CNPJ nº 05.487.918/0001-20. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de streaming, de maneira a permitir exibição de conteúdo multimídia da Rádio Cultura FM 100,9 mhz pela internet, compatível com todos os navegadores e com suporte operacional, conforme especificações constantes do termo de referência (33691003). Item 1 - serviços de streaming, 24h por dia, 7 dias por semana, por um período não inferior à 24 meses, para exibição do conteúdo da Rádio Cultura FM 100,9 mhz via internet.. Prazo: 730 dias. Valor: 3.117,60 (três mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2417.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2020-IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 189/2020-DIRET, 3426ª sessão, realizada em 01/04/2020, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 02/2020-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo: 00111-00013018/2019-88, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - SPE 19 INCORPORAÇÃO ELMO ARAUCARIAS LTDA R\$ 12.300.111,00; ITEM 07 - ESPAR COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA e ABF PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 5.900.000,00; ITEM 14 - DIGES FELTRIN GUIZELINI R\$ 241.000,00; ITEM 15 - DIEGO KUBOTA PEREIRA e LETÍCIA MEDEIROS DE SOUZA R\$ 301.010,00; ITEM 16 - MARCELO ABELHA PEIXOTO GOMES R\$ 351.500,00; ITEM 25 - MANOEL MENDES DE ARAUJO R\$ 375.550,00; ITEM 35 - ADRIANO FAEDDA GONÇALVES e EDLAINE ROSANE PINHEIRO DOS SANTOS FAEDDA R\$ 442.354,76. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as

cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 02 de abril de 2020
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 577/2019 - DIRAF, COMUNICA A REVOGAÇÃO do seguinte certame.

Processo:	00111-00006512/2018-13
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 03/2018
Tipo:	Técnica e preço
Objeto:	Contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração do Plano de Manejo da Floresta Distrital dos Pinheiros.
Decisão:	Decisão n.º 0023/2020 - TERRACAP/PRESI/DITEC, REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Brasília/DF, 30 de março de 2020
GLAUBER TEODORO FARIA

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS 001/2017 E 2018 – CONDOMINIO VILLE DE MONTAGNE

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item B - 167 , COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 81 , ao interessado ULYSSES CARLOS BARBOSA CAVA , conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00013488/2017-80; item B - 201 , COND VILLE DE MONTAGNE Q 1 LT 109 , ao interessado ANNA BEATRIZ BAPTISTA DE MELLO , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012986/2017-13; item B - 21 , C. VILLE DE MONTAGNE QD 01 LT 74 - , ao interessado LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES , conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00003112/2018-48 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017 e 2019.

Em 02 de abril de 2020
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS 001/2017, 2018 E 2019- VICENTE PIRES – TRECHO 3.

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item 56 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 02 LT 12 , ao interessado LEALDINA IGINEA PEREIRA LOPES , conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00017791/2017-51; item 111 , SHVP TRECHO 03 QD EPTG 03 CONJ 01 LT 18 , ao interessado MARILIA MIRANDA DOS REIS , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017455/2017-17; item 251 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 44 , ao interessado MARIA DE LOURDES OLIVEIRA MOURA , conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00019299/2017-11; item 367 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 47 , ao interessado JOANA DUTRA FREITAS , conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00018005/2017-33; item 421 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 07 , ao interessado MARIA DOMINGAS IBRAHIM , conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00019035/2017-67; item 446 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 06 , ao interessado LINALDA DE ARRUDA BATISTA , conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00016259/2017-17; item 452 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 11 LT 12 , ao interessado RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA , conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00019203/2017-14; item 497 , SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 01 LT 18 , ao interessado MARIA ROSANGELA

SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00018591/2017-16; item 648, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 20, ao interessado ANGELO MARCIO NICODEMOS, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00018366/2017-80; item 767, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 12 LT 06, ao interessado MARIO APARECIDO FERREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00017998/2017-26; item 883, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 08 LT 08, ao interessado WELBER COSTA PEREIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019354/2017-72; item 906, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 07, ao interessado ROBERTO SAVIO RESENDE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016522/2017-78; item 959, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 04 LT 10, ao interessado MAYARA REIS BELARMINO, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00018484/2017-98; item 1113, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 18 LT 14, ao interessado RAIMUNDO NONATO SAMPAIO, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00017586/2017-96; item 1347, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 42, ao interessado REGINALDO DE SOUZA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00016585/2017-24; item 1518, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 15, ao interessado JUAREZ RODRIGUES CAETANO, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00017570/2017-83; item 1554, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 08, ao interessado ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00019748/2017-21; item 1569, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 16 LT 23, ao interessado SANDRA LIMA DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019788/2017-72; item 1662, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 22 LT 12, ao interessado EDLA TEIXEIRA BARBOSA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018507/2017-64; item 1694, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 24 LT 09, ao interessado JOSE REIS DA SILVA BARROS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016487/2017-97; item 1781, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 30 LT 14, ao interessado AUREA PINHEIRO COSTA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00019052/2017-02; item 1817, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 11, ao interessado GUILHERME BARROS TEIXEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016946/2017-32; item 1865, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 03, ao interessado PABLO ROGERIO MENEZES BARROS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017630/2017-68; item 1885, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 24, ao interessado VALDENICE MONTEIRO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018652/2017-45; item 1887, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 34 LT 26, ao interessado MARIA DO CARMO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00019613/2017-65; item 1895, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 09, ao interessado RICARDO MATIAS GOMES, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00017609/2017-62; item 1964, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 38 LT 11, ao interessado ERIVAN ROMÃO BATISTA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00019858/2017-92; item 2146, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 03 LT 27, ao interessado PERSEU IUATA COSTA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00020025/2017-74; item 2300, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 16 LT 02, ao interessado TEREZINHA NUNES, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00019550/2017-47; item 2376, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 13, ao interessado MARIA ALVES DE LIMA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00020023/2017-85; item 2498, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 01, ao interessado ANDRÉ ALVES GUIMARÃES, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00016109/2017-11; item 2516, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 05 LT 20, ao interessado IVÂNIA MENEZES MORATO, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00016751/2017-92; item 2878, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 17 LT 25, ao interessado ADEMIR DE ANDRADE LEITE, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00019294/2017-98; item 35, Q 01 CJ 06 LT 02, ao interessado ROSA GOMES BARBOSA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00007248/2018-27; item 76, Q 03 CJ 11 LT 02, ao interessado SANDRA MARIA TÔRRES DO RÊGO, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00008074/2018-10 item 176, Q 06 CJ 28 LT 14, ao interessado MILENA BORGES COELHO, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00006861/2018-27; item 257, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 09, ao interessado MARIA GORETH PESSOA CARVALHO, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00003219/2019-77; item 67, SHVP/TRECHO 03 Q 11 CJ 01 LT 16, ao interessado ELENY VASCO MONTEIRO, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00010569/2019-90; item 101, SHVP/TRECHO 03 Q 03 CJ 08 LT 13, ao interessado NAYARA DUTRA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00010111/2019-31; item 135, SHVP/TRECHO

CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017- VICENTE PIRES - TRECHO 3

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 01/2017- Vicente Pires - Trecho 3, publicado no DODF nº 242 de 20 de dezembro de 2019, página 41, torna-se sem efeito a publicação do item 1013, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 08 LT 14, ao interessado (a) TÂNIA ATAÍDES DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00017837/2017-32.

Em 02 de abril de 2020

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 – JARDIM BOTÂNICO

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: item A - 186, SHJB QD 03 Rua 05 LT 272, ao interessado ROBERTO NUNES FARIA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00020575/2017-93; item A - 236, SHJB QD 08 AV. MATO GRANDE LT 48, ao interessado GEOVANNE AYRES BORGES, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00020847/2017-55; item A - 26, SHJB QD 02 Avenida 01 LT 225, ao interessado JAILSON GUINE DA SILVA JUNIOR, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020721/2017-81; item A - 17, SHJB QD 02 Avenida 01 LT 96, ao interessado DANUBIO GARCETE DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexada ao processo: 00111-00020621/2017-54. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 02 de abril de 2020

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2020

Processo: 00020-00029605/2018-45. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E EVOQUE LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ nº 11.778.795/0001-80). Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2019. OBJETO: aquisição de 30 (trinta) notebooks com garantia de 60 (sessenta) meses, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 08/2019 e a Proposta. ASSINATURA: 31/03/2020. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, compreendendo os prazos de entrega, dos procedimentos de recebimento fixados e pagamento, bem como as obrigações advindas da garantia do objeto. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00114, emitida em 26/03/2020, sob o evento nº 4000091, na modalidade global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901 - 120901; II – Programa de Trabalho: 03.126.8203.1471.0034; III – Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: LARISSA DE OLIVEIRA ALVES, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020

Processo: 00020.0002861/2019-55. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E Tafa Engenharia Ltda - ME. (CNPJ nº 12.859.652/0001-65). Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020. OBJETO: a contratação de serviços de: Lote 01- manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar instalados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com fornecimento e reposição de peças, bem como elaboração do PMOC - Plano de Manutenção e Controle dos condicionadores de ar e também os serviços de remanejamento anual sob demanda de 30 (trinta) aparelhos de ar condicionado e Lote 02 - a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos condicionadores de ar de alta precisão com alto fator de calor sensível (90%), instalados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, com fornecimento e reposição de peças, pelo período inicial de 12 meses, consoante especifica o do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e a Proposta. ASSINATURA: 31/03/2020. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF, a expensas do Contratante, podendo ser prorrogado, no interesse da Contratante, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666. NOTA DE EMPENHO: Os empenhos iniciais são de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00106, emitida em 13/03/2020, sob o evento nº 4000091, na modalidade estimativo, e de R\$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e setenta e cinco), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00107, emitida em 13/03/2020, sob o evento nº 4000091, na modalidade estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901 - 120901; II – Programa de Trabalho: 03.1228.2034.2200.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.39 e 33.90.30. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MARCOS DENES DA SILVA NEIVA, na qualidade de Sócio Diretor.